



À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA DE SITIO NOVO -MA
TOMADA DE PREÇOS ° 001/2022 - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N ° 009/2022
DATA: 08/03/2022
HOARIO :08:30 (HORAS)

CREDENCIAMENTO

01/42

CNPJ 43.722.532/0001-45

✉ barbosaempreendimento.ass@gmail.com / ☎ (98) 98253-7396

TV 1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO 19, SANTA BARBARA,

65495-000 MIRANDA DO NORTE - MA



1ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, natural de São Mateus do Maranhão - MA, empresário, nascido em 13/05/1981, carteira de identidade (RG) nº 1203308997 GEJUSPC-MA, CPF nº 650.986.923-34, residente e domiciliado na cidade de Miranda do Norte - MA, na Travessa 1ª Travessa da Rua São Pedro, nº 19, Santa Bárbara, CEP: 65.495-000.

Único sócio da empresa **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA** com sede e domicílio na Travessa 1ª Travessa da Rua São Pedro, nº 19, Santa Bárbara, Miranda do Norte - MA, CEP: 65.495-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do estado do Maranhão JUCEMA sob NIRE nº **21201165012**, inscrita no CNPJ nº **43.722.532/0001-45**, resolve alterar o seu Ato Constitutivo mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: Altera - se o objeto social da empresa para: 41.20-4-00 - Construção de edifícios. 02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal 18.22- 9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 19.21-7-00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos. 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica. 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.93-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construções leves) 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (terraplanagem) 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água. 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados

②

G 02/42

anteriormente (medição de terreno). 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 50.99-8-01 - Transporte aquaviário para passeios turísticos 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 73.11-4-00 - Agências de publicidade. 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos. 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor. 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes. 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente (máquinas pesadas), sem operador 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza pública) 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99- 6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (cursos profissionalizantes) 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação.

Cláusula Segunda: Fica alterado o foro da empresa para a comarca de Itapecuru Mirim - MA.

[Handwritten signatures and marks]
03/42



Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

CLÁUSULA I - A sociedade tem como nome empresarial: **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**, e usará a expressão **BARBOSA EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: **TRAVESSA 1ª TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO, nº 19, SANTA BARBARA, Miranda do Norte - MA, CEP: 65.495-000.**

CLÁUSULA III - A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 41.20-4-00 - Construção de edifícios. 02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal 18.22- 9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 19.21-7-00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos. 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica. 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construções leves) 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (terraplanagem) 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água. 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (medição de terreno).

Handwritten signatures and initials are present at the bottom right of the page, including a large signature, the letter 'G', and the date '04/12'.



45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 50.99-8-01 - Transporte aquaviário para passeios turísticos 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 73.11-4-00 - Agências de publicidade. 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos. 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor. 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes. 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente (máquinas pesadas), sem operador 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza pública) 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99- 6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (cursos profissionalizantes) 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação.

CLÁUSULA IV - A sociedade iniciou suas atividades em 30/09/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - O capital é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em moeda corrente no País.

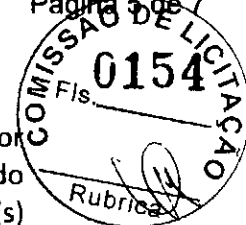
Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	R\$	%
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS	500.000	500.000,00	100
TOTAL	500.000	500.000,00	100

CLÁUSULA VI - A administração da sociedade é exercida pelo sócio GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

[Handwritten signatures and initials, including a large 'X' and 'G', and the date 05/11/21]



CLÁUSULA VII - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - O sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - Fica eleito o Foro da Comarca de Itapecuru Mirim - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.



E por estar em perfeito acordo, assina o presente instrumento em uma única via.

Miranda do Norte - MA, 03 de Novembro de 2021

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
Sócio/Administrador

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature, a smaller signature, and the date 02/42.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
65098692334	GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2021 12:25 SOB Nº 20211333930.
PROTOCOLO: 211333930 DE 04/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108105707. CNPJ DA SEDE: 43722532000145.
NIRE: 21201165012. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/10/2021.
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

08/11/21

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



NOME
RILDENE BARBOSA DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/AE
120405997 SERPRO/MA

CPF
650.984.224-54

DATA NASCIMENTO
13.05.1957

PERMISSÃO
CICLOMOTORA

ACC
C

CAT. VEH
D

Nº REGISTRO
2198844753

VALIDADE
28/04/2011

1ª HABILITAÇÃO
01/01/2009

OBSERVAÇÃO:
EAS

ASSINATURA DO PORTADOR
RILDENE BARBOSA DOS SANTOS

LOCAL
SÃO LUÍS, MA

DATA EMISSÃO
30/04/2011

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

35001904433
MAC44 014753

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature and the date 09/4/2.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **650.986.923-34**

Nome: **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS**

Data de Nascimento: **13/05/1981**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **09/09/1999**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **12:57:52** do dia **04/03/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **6205.F418.D2D0.D940**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

[Assinaturas manuais]

1/1



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.722.532/0001-48 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 30/09/2021			
NOME EMPRESARIAL GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BARBOSA EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 02.30-5-00 - Atividades de apoio à produção florestal 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 19.21-7-00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-9-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO TV 1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO	NÚMERO 10	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.495-000	BARRIO/DISTRITO SANTA BARBARA	MUNICÍPIO MIRANDA DO NORTE	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO DIFERENCIAL.CONTABILIDADE@SLZ@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 8253-7398	
PTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (PFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/09/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/03/2022 às 12:28:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 43.722.532/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/09/2021
NOME EMPRESARIAL GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.92-4-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-4-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-4-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificadas anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO TV 1 TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO	NUMERO 19	COMPLEMENTO *****
CEP 65.485-000	BARRIO/DISTRITO SANTA BARBARA	MUNICIPIO MIRANDA DO NORTE
ENDEREÇO ELETRÔNICO DIFERENCIALCONTABILIDADESLZ@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 8253-7396
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/09/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/03/2022 às 12:28:55 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.722.532/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/09/2021	
NOME EMPRESARIAL GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-0-00 - Transporte escolar 49.29-8-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 50.99-8-01 - Transporte aquaviário para passeios turísticos 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 73.11-4-00 - Agências de publicidade 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO TV 1 TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO	NÚMERO 19	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.485-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA BARBARA	MUNICÍPIO MIRANDA DO NORTE	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO DIFERENCIAL.CONTABILIDADE@SLZ@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 8253-7396	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/09/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/03/2022 às 12:28:55 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 43.722.532/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/09/2021
NOME EMPRESARIAL GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto calhas escolares 85.99-8-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO TV 1 TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO	NUMERO 19	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.495-000	BARRIO/STADO SANTA BARBARA	MUNICIPIO MIRANDA DO NORTE	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO DIFERENCIALCONTABILIDADES.LZ@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 8253-7398	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/09/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/03/2022 às 12:28:55 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

[CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parcelas](#)[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

Handwritten signatures and marks, including a large stylized signature, a circular mark, and the date 15/4/22.



Data da consulta: 04/03/2022 09:51:55

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **43.722.532/0001-45**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 30/09/2021**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações



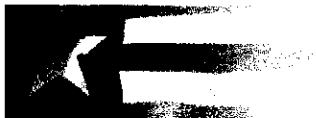
Voltar

Gerar PDF

@

Q

16/4/2



SINTEGRA/ICMS

Estado do Maranhão
Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado
Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 43.722.532/0001-45 **Inscrição Estadual:** 12.727685-8
Razão Social: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: TRV 1 TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO
Número: 19 **Complemento:**
Bairro: SANTA BARBARA
Município: MIRANDA DO NORTE **UF:** MA
CEP: 65495000 **DDD:** **Telefone:** 82537396

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
3600602	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
3701100	GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221901	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
2306000	ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
1822901	SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
1822999	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
1921700	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETRÓLEO
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
5099801	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO PARA PASSEIOS TURÍSTICOS
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7311400	AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
7420004	FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
7739003	ALUGUEL DE PALÇOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
8550302	ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES
8599699	OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
9001902	PRODUÇÃO MUSICAL
2511000	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
2512800	FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL
2542000	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS

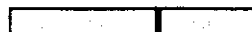
Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO**Data desta Situação Cadastral:** 30/09/2021**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir: 01/04/2010 - (1921700), 01/07/2010 - (2512800), 01/10/2010 - de (CNAE's): (2330302-2511000-2542000), 01/12/2010 - (7311400),

EDF a partir de:

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 04/03/2022**Número da Consulta:**



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA		Protocolo: MAC2201720174	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21201165012	CNPJ 43.722.532/0001-45	Data de Ato Constitutivo 30/09/2021	Início de Atividade 30/09/2021
Endereço Completo Travessa 1 TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO, Nº 19, SANTA BARBARA - Miranda do Norte/MA - CEP 65495-000			
Objeto Social 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. 02.30-6-00 - ATIVIDADES DE APOIO A PRODUCAO FLORESTAL 18.22-9-01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 18.22-9-99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 19.21-7-00 - FABRICACAO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETROLEO 23.30-3-02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO 25.11-0-00 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS 25.12-8-00 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL 25.42-0-00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS 36.00-6-02 - DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS 37.01-1-00 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.12-2-00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS. 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 42.12-0-00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 42.21-9-01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 42.21-9-03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA. 42.22-7-01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUCOES LEVES) 43.11-8-01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 43.11-8-02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.19-3-00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TERRAPLANAGEM) 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.22-3-01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 43.30-4-02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 43.30-4-05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDACOES 43.99-1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA. 43.99-1-99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MEDICAO DE TERRENO)) 45.20-0-01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 47.44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 49.29-9-01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 49.30-2-03 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS 50.99-8-01 - TRANSPORTE AQUAVIARIO PARA PASSEIOS TURISTICOS 56.20-1-02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 71.11-1-00 - SERVICOS DE ARQUITETURA 71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 73.11-4-00 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE. 74.20-0-04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS. 77.11-0-00 - LOCAAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES. 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MAQUINAS PESADAS), SEM OPERADOR 81.22-2-00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA PUBLICA) 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 82.30-0-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 85.50-3-02 - ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES 85.99-6-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CURSOS PROFISSIONALIZANTES) 90.01-9-02 - PRODUCAO MUSICAL 90.01-9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO.			
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
GEIVISON BARBOSA DOS	650.986.923-34	R\$ 500.000,00	Sócio	S	Indeterminado



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA			Protocolo: MAC2201720174
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
SANTOS			
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato
Nome GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS		650.986.923-34	Indeterminado
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação
Data 04/11/2021	20211333930	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/01/2022, às 09:24:47 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **OFVCGFM4**.



MAC2201720174

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.Certificamos que GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2201720234

NIRE 21201165012
CNPJ 43.722.532/0001-45Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo 1 TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO, Nº 19, xxxxx, SANTA BARBARA - Miranda do Norte/MA - CEP 65495-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20211333930	04/11/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20211261769	07/10/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
090	20211217425	30/09/2021	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
090	21201165012	30/09/2021	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/01/2022, às 09:25:19 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TPAEXBED.

MAC2201720234

Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 43.722.532/0001-45
Razão Social: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

TRAVESSA 1 TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO, 19 - SANTA BARBARA - Miranda do
Norte / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 17/02/2022 11:36

1 de 1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 43.722.532/0001-45
Razão Social: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA
Nome Fantasia: BARBOSA EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/11/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 500.000,00 Data de Abertura da Empresa: 30/09/2021
CNAE Primário: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAE Secundário 1: 0230-6/00 - ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL
CNAE Secundário 2: 1822-9/01 - SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
CNAE Secundário 3: 1822-9/99 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO
CNAE Secundário 4: 1921-7/00 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETRÓLEO
CNAE Secundário 5: 2330-3/02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA
CNAE Secundário 6: 2511-0/00 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS
CNAE Secundário 7: 2512-8/00 - FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL
CNAE Secundário 8: 2542-0/00 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO
CNAE Secundário 9: 3600-6/02 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
CNAE Secundário 10: 3701-1/00 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
CNAE Secundário 11: 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A
CNAE Secundário 12: 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
CNAE Secundário 13: 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
CNAE Secundário 14: 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
CNAE Secundário 15: 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E
CNAE Secundário 16: 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
CNAE Secundário 17: 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
CNAE Secundário 18: 4221-9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO
CNAE Secundário 19: 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA
CNAE Secundário 20: 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,
CNAE Secundário 21: 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS

Relatório de Credenciamento



CNAE Secundário 22:	4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E
CNAE Secundário 23:	4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO
CNAE Secundário 24:	4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
CNAE Secundário 25:	4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
CNAE Secundário 26:	4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
CNAE Secundário 27:	4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO
CNAE Secundário 28:	4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
CNAE Secundário 29:	4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
CNAE Secundário 30:	4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE
CNAE Secundário 31:	4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E
CNAE Secundário 32:	4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
CNAE Secundário 33:	4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E
CNAE Secundário 34:	4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
CNAE Secundário 35:	4330-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM
CNAE Secundário 36:	4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES
CNAE Secundário 37:	4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS
CNAE Secundário 38:	4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
CNAE Secundário 39:	4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
CNAE Secundário 40:	4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO
CNAE Secundário 41:	4520-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE
CNAE Secundário 42:	4520-0/05 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE
CNAE Secundário 43:	4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
CNAE Secundário 44:	4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 45:	4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE
CNAE Secundário 46:	4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR
CNAE Secundário 47:	4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS,
CNAE Secundário 48:	4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
CNAE Secundário 49:	4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
CNAE Secundário 50:	5099-8/01 - TRANSPORTE AQUAVIÁRIO PARA PASSEIOS TURÍSTICOS
CNAE Secundário 51:	5620-1/02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES
CNAE Secundário 52:	7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA
CNAE Secundário 53:	7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CNAE Secundário 54:	7311-4/00 - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
CNAE Secundário 55:	7420-0/04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS
CNAE Secundário 56:	7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
CNAE Secundário 57:	7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS
CNAE Secundário 58:	7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 59:	7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES
CNAE Secundário 60:	7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS
CNAE Secundário 61:	7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 62:	8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
CNAE Secundário 63:	8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS
CNAE Secundário 64:	8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
CNAE Secundário 65:	8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS,
CNAE Secundário 66:	8550-3/02 - ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS
CNAE Secundário 67:	8599-6/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS

Emitido em: 17/02/2022 11:34

CPF: 650.986.923-34 Nome: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS

2 de 3

24/2

Relatório de Credenciamento



CNAE Secundário 68: 9001-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL
CNAE Secundário 69: 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

Dados para Contato

CEP: 65.495-000
Endereço: TRAVESSA 1 TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO, 19 - SANTA BARBARA
Município / UF: Miranda do Norte / Maranhão
Telefone: (98) 82537396
E-mail: DIFERENCIAL.CONTABILIDADE.SI.Z@GMAIL.COM

Dados do Responsável Legal

CPF: 650.986.923-34
Nome: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 650.986.923-34
Nome: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
E-mail: geivison_kiko1981@hotmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 650.986.923-34 Participação Societária: 100,00%
Nome: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
Número do Documento: 04563034800 Órgão Expedidor: CNH
Data de Expedição: 30/04/2021
Estado Civil: Solteiro(a)
E-mail: geivison_kiko1981@hotmail.com

Linhas Fornecimento

Serviços

1384 - Obras Cíveis de Terraplenagem
1511 - Obras Cíveis de Estruturas Metálicas
1619 - Obras Cíveis de Edificação Prediais
4545 - Obras Cíveis de Edificações Residenciais e Comerciais
17299 - Fornecimento / Transporte de Água - Carro Pipa



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 43.722.532/0001-45
Razão Social: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA
Nome Fantasia: BARBOSA EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/11/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 03/04/2022
Código de Controle: C10C4B83610EDC85

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 13/03/2022
Código de Controle: 2022021200056879216007

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 16/08/2022
Código de Controle: 57592222022

26/4/2



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 43.722.532/0001-45
Razão Social: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA
Nome Fantasia: BARBOSA EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 127276858
Inscrição Municipal: 2106755

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 13/06/2022
Código de Controle: 0177032

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 27/04/2022
Código de Controle: 0000102022

27/4/2



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: 43.722.532/0001-45
Razão Social: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA
Nome Fantasia: BARBOSA EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Balanço Anual - 12/2020

Exercício Financeiro:

Período: 01/2020 a 12/2020 Validade: 05/2022

Certidão de Falência / Recuperação

Data de Validade: 07/01/2022

Código de Controle: 2021.CTD.9773.WNMS.WGHG.2VMC.YJEH

20/4/2



Número 174

Sessões: 22 e 23 de outubro de 2013

Este Informativo, elaborado a partir das deliberações tomadas pelo Tribunal nas sessões de julgamento das Câmaras e do Plenário, contém resumos de algumas decisões proferidas nas datas acima indicadas, relativas a licitações e contratos, e tem por finalidade facilitar o acompanhamento, pelo leitor, dos aspectos relevantes que envolvem o tema. A seleção das decisões que constam do Informativo é feita pela Secretaria das Sessões, levando em consideração ao menos um dos seguintes fatores: ineditismo da deliberação, discussão no colegiado ou reiteração de entendimento importante. Os resumos apresentados no Informativo não são repositórios oficiais de jurisprudência. Para aprofundamento, o leitor pode acessar o inteiro teor da deliberação, bastando clicar no número do Acórdão (ou pressione a tecla CTRL e, simultaneamente, clique no número do Acórdão).

SUMÁRIO

Plenário

1. É ilegal a exigência, como documento de habilitação, de certificado de registro cadastral (CRC). A faculdade legal de apresentação do CRC não pode se converter em obrigação, de forma a restringir a competitividade dos certames ao conjunto de empresas cadastradas.
2. Nas licitações para contratação sob regime de empreitada por preço global, não se exclui a necessidade de limitação dos preços unitários, uma vez que, mesmo nesses ajustes, os valores pactuados para cada item, em princípio, servirão de base para eventuais acréscimos contratuais, sob pena de uma proposta aparentemente vantajosa vir a se tornar desfavorável à Administração.
3. A prestação de declaração falsa para usufruto indevido do tratamento diferenciado estabelecido pela Lei Complementar 123/06 caracteriza fraude à licitação e burla ao princípio constitucional da isonomia e à finalidade pública almejada pela lei e pela Constituição (fomento ao desenvolvimento econômico das micro e pequenas empresas).
4. Os contratos de prestação de serviços celebrados com empresas beneficiadas pela Lei 12.546/11 devem considerar, em seus orçamentos, a desoneração da folha de pagamento decorrente da mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária instituída pela lei, sendo passível de ressarcimento a fixação de preços que a desconsidere.

Inovação Legislativa

Lei 12.873, de 24.10.2013.

PLENÁRIO

1. É ilegal a exigência, como documento de habilitação, de certificado de registro cadastral (CRC). A faculdade legal de apresentação do CRC não pode se converter em obrigação, de forma a restringir a competitividade dos certames ao conjunto de empresas cadastradas.

Pedidos de Reexame interpostos por gestores da Secretaria dos Recursos Hídricos e Meio Ambiente do Estado do Tocantins (SRHMA/TO) requereram a reforma de acórdão por meio do qual o Tribunal aplicara multa aos recorrentes por irregularidades identificadas em contratos envolvendo recursos federais para execução das obras de construção da Barragem do Rio Arraias, em Tocantins. Entre os ilícitos constatados, destaca-se a exigência de apresentação de certificado de registro cadastral (CRC) como documentação de habilitação das licitantes. O relator observou que "os registros cadastrais destinam-se a racionalizar o processo licitatório para órgãos públicos que realizam certames com frequência, dispensando as empresas que detenham o CRC, nos termos do art. 32, § 2º, da Lei 8.666/1993, de apresentarem parte dos documentos de habilitação listados nos artigos 28 a 31 da Lei de Licitações". Acrescentou ainda que "a faculdade legal de se apresentar o CRC... não pode se converter em obrigação, de forma a restringir a competitividade dos certames ao universo de empresas cadastradas pelo órgão estadual". Por fim, considerando que, no caso concreto, apenas uma

empresa, além da vencedora, participou do certame, propôs a rejeição do recurso sobre a questão, mantendo-se inalterado o acórdão recorrido. O Tribunal endossou a proposta do relator. **Acórdão 2857/2013-Plenário, TC 028.552/2009-1, relator Ministro Benjamin Zymler, 23.10.2013.**

2. Nas licitações para contratação sob regime de empreitada por preço global, não se exclui a necessidade de limitação dos preços unitários, uma vez que, mesmo nesses ajustes, os valores pactuados para cada item, em princípio, servirão de base para eventuais acréscimos contratuais, sob pena de uma proposta aparentemente vantajosa vir a se tornar desfavorável à Administração.

Ainda no âmbito dos Pedidos de Reexame interpostos por gestores da SRHMA/TO, fora questionada a irregularidade relativa à *"inexistência de critérios de aceitabilidade de preços unitários para os Editais ..., em afronta ao art. 40, inciso X, da Lei 8.666/1993"*. Segundo o recorrente, tais critérios não seriam relevantes em empreitadas por preço global. O relator, em oposição, registrou que *"o fato de um processo licitatório ter sido realizado para uma contratação em regime de empreitada por preço global não exclui a necessidade de limitação dos preços unitários"*. Explicou que *"mesmo nessas contratações, os valores pactuados para cada item, em princípio, servirão de base no caso de eventuais acréscimos contratuais, de sorte que uma proposta aparentemente vantajosa poderá se tornar desfavorável à Administração"*. Ao se reportar ao caso concreto, destacou que, em um dos contratos, cujo preço total sofreu significativa majoração após modificações no projeto executivo, observou-se *"a elevação de quantitativos em itens com sobrepreço e a redução de outros com preços equivalentes aos de mercado"*, ocasionando desequilíbrio econômico-financeiro. Em relação a outro ajuste, o relator observou que, apesar de afastada a ocorrência de sobrepreço global, *"alguns itens apresentaram preços unitários até 20% acima dos de mercado, ocorrência que poderia ser evitada pelo estabelecimento de critérios de aceitabilidade de preços unitários associada a uma estimativa adequada dos preços referenciais"*. O Tribunal, seguindo a proposta do relator, negou provimento ao recurso. **Acórdão 2857/2013-Plenário, TC 028.552/2009-1, relator Ministro Benjamin Zymler, 23.10.2013.**

3. A prestação de declaração falsa para usufruto indevido do tratamento diferenciado estabelecido pela Lei Complementar 123/06 caracteriza fraude à licitação e burla ao princípio constitucional da isonomia e à finalidade pública almejada pela lei e pela Constituição (fomento ao desenvolvimento econômico das micro e pequenas empresas).

Pedido de Reexame interposto por sociedade empresária questionou deliberação proferida pelo TCU, pela qual a recorrente fora declarada inidônea para participar de licitação junto à Administração Pública Federal, por fraude à licitação. A sanção decorreria de declarações inverídicas, prestadas em diversos certames federais, de que a empresa cumpria os requisitos legais para se beneficiar do tratamento diferenciado dispensado pela Lei Complementar 123/06 às microempresas e empresas de pequeno porte, nas licitações realizadas pelo Poder Público. A recorrente alegou, essencialmente, que *"teria praticado apenas um erro formal, que não se confundiria com fraude à licitação"*. Analisando o mérito recursal, anotou o relator que *"a prestação de declaração falsa em uma licitação, com o fim de usufruir indevidamente dos benefícios previstos na Lei Complementar 123/2006, não pode ser considerada como erro formal, pois caracteriza burla ao princípio constitucional da isonomia e à finalidade pública almejada pela lei e pelos arts. 170, IX, e 179 da Constituição, que é o fomento do desenvolvimento econômico das micro e pequenas empresas, por meio de tratamento favorecido em relação ao dispensado às empresas de maior porte"*. Ademais, prosseguiu o relator, *"a falsidade das declarações prestadas residiu em aspecto substancial, concernente ao valor do faturamento bruto anual da empresa (requisitos previstos no art. 3º, incisos I e II, da Lei Complementar 123/2006), não se tratando, assim, de mero erro de forma"*. Caracterizada a fraude à licitação, *"pelo usufruto indevido do tratamento favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123/2006, mediante a prestação de declaração falsa em certames licitatórios"*, o Plenário acolheu a proposta do relator pela negativa de provimento ao recurso. **Acórdão 2858/2013-Plenário, TC 028.729/2012-9, relator Ministro Benjamin Zymler, 23.10.2013.**

4. Os contratos de prestação de serviços celebrados com empresas beneficiadas pela Lei 12.546/11 devem considerar, em seus orçamentos, a desoneração da folha de pagamento decorrente da mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária instituída pela lei, sendo passível de ressarcimento a fixação de preços que a desconsidere.

Representação formulada por unidade especializada do TCU apontara possível irregularidade em diversos contratos no âmbito da Administração Pública Federal, decorrente da não revisão dos preços praticados por empresas beneficiadas pelo Plano Brasil Maior, que estabeleceu a desoneração da folha de pagamento para alguns setores da economia (mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária), nos termos do art. 7º da Lei 12.546/11 e do art. 2º do Decreto 7.828/12. Analisando o feito, o relator consignou que *"a*



*desoneração da folha de pagamento para alguns setores da economia, mediante a mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária, deve refletir no valor dos encargos sociais estabelecidos para o custo da mão de obra nos contratos administrativos firmados. Nesse sentido, apontou a necessidade de "revisão dos termos das avenças para que seja considerado o impacto das medidas desoneradoras" e de adoção de "providências para que se obtenha o ressarcimento dos valores pagos a maior em relação aos contratos de prestação de serviços já encerrados". Relembrou, com estio no § 5º do art. 65 da Lei de Licitações, que "as partes têm assegurado o equilíbrio econômico-financeiro, que pode ser traduzido no fato de que os encargos do contratado devem estar equilibrados com a remuneração devida pela Administração Pública". E que, dada a natureza distinta do pacto que o particular faz com a Administração, as margens de lucro estão nele explicitadas, refletidas no orçamento detalhado em planilhas que devem expressar todos os custos unitários. A propósito, pontuou o relator que "a desoneração não ocorre para aumentar lucro, mas sim para diminuir o preço dos produtos e serviços. Assim, caso não se reduza a remuneração, o lucro, no contrato administrativo, acaba se elevando". Configurada a existência de supedâneo legal e econômico para a renegociação sugerida, o Plenário, acolhendo a proposta do relator, considerou procedente a representação e expediu determinações aos órgãos competentes para que adotem medidas necessárias (i) à revisão dos contratos de prestação de serviços celebrados com empresas beneficiadas pela Lei 12.546/11, ainda vigentes, mediante alteração das planilhas de custo, e (ii) ao ressarcimento administrativo dos valores pagos a maior em relação aos contratos de prestação de serviços já encerrados. **Acórdão 2859/2013-Plenário, TC 013.515/2013-6, relator Ministro José Múcio Monteiro, 23.10.2013.***

INOVAÇÃO LEGISLATIVA

Lei 12.873/2013: Autoriza a Companhia Nacional de Abastecimento a utilizar o Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC, instituído pela Lei 12.462, de 4 de agosto de 2011, para a contratação de todas as ações relacionadas a reforma, modernização, ampliação ou construção de unidades armazenadoras próprias destinadas às atividades de guarda e conservação de produtos agropecuários em ambiente natural, e dá outras providências.

*Elaboração: Secretaria das Sessões
Contato: infojuris@tcu.gov.br*

[Handwritten signatures and initials]

3

31/12



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **43.722.532/0001-45**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:35:25 do dia 04/03/2022 , com validade até o dia 03/04/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: mEYaeFKfwUOfKKMDojg3

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinaturas manuscritas e rubricas no canto inferior direito da página.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **43.722.532/0001-45**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:37:48 do dia 04/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: MCP5040322123748

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CS

G

12

33/42



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**

CNPJ: **43.722.532/0001-45**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**, CNPJ 43.722.532/0001-45, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 12h34min45 do dia 04/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: WZQZ.3SF3.7CDG.FSZP

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

34/42



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/03/2022 às 12:30) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 43.722.532/0001-45.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6222.309C.5689.6836 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

35/42

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 43722532000145

LIMPAR

Data da consulta: 04/03/2022 12:36:23

Data da última atualização: 03/03/2022 10:00:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado

@

Q

26

22 58

26

36/42





À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA DE SÍTIO NOVO -MA
TOMADA DE PREÇOS ° 001/2022 - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N ° 009/2022
DATA: 08/03/2022
HOARIO :08:30 (HORAS)

ANEXO

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO COM RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Referente: TOMADA DE PREÇOS ° 001/2022 - CPL

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa A empresa **BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA**, DECLARANTE DO CNPJ/MF nº **43.722.532/0001-45** com sede na TV1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO , Nº19, SANTA BARBARA ,MIRANDA DO NORTE-MA ,CEP:65495-000, Proprietário Sr.(a) Geivison Barbosa Dos Santos , RG: 1203308997 **GEIUSPC-MA**, CPF/MF nº650.986.923-34, esta localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

Declaramos ter ciência que a ausência de sede/instalações adequadas e compatíveis, comprovada através de visita in loco (se houver) realizada pelo Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, ressalvada o direito a ampla defesa, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:

ENDEREÇO TV1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO, Nº 19, Bairro: Santa barbara , Miranda Do Norte - MA
CIDADE/ESTADO:MIRANDA Do Norte - MA
CEP: 65.495-000
TELEFONE: (98) 98479-4734

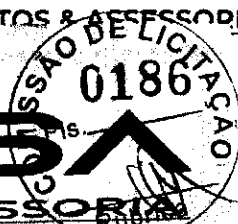
CNPJ 43.722.532/0001-45

✉ barbosaempreendimento.ass@gmail.com / ☎ (98) 98253-7396

TV 1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO 19, SANTA BARBARA,

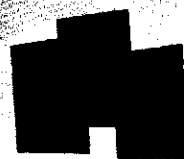
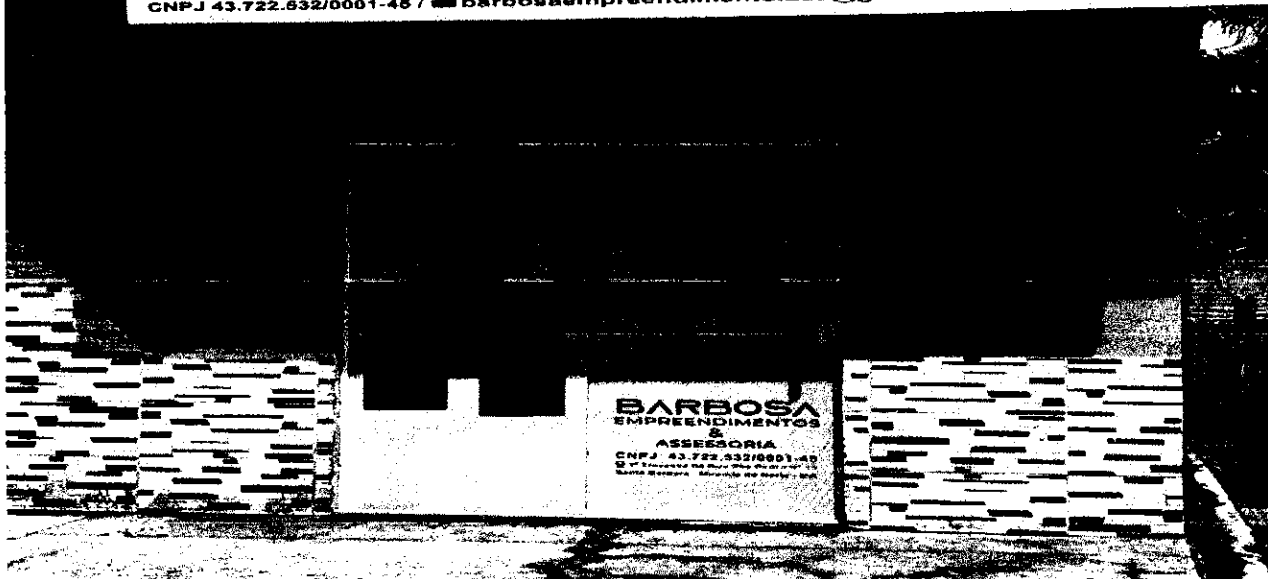
65495-000 MIRANDA DO NORTE - MA

BARBOSA
EMPREENHIMENTOS & ASSESSORIA



BARBOSA
EMPREENHIMENTOS & ASSESSORIA

CNPJ 43.722.532/0001-45 / barbosaempreendimento.ass@gmail.com / ☎ (98) 98253-7396



BARBOSA
EMPREENHIMENTOS & ASSESSORIA

CNPJ 43.722.532/0001-45 / barbosaempreendimento.ass@gmail.com / ☎ (98) 98253-7396

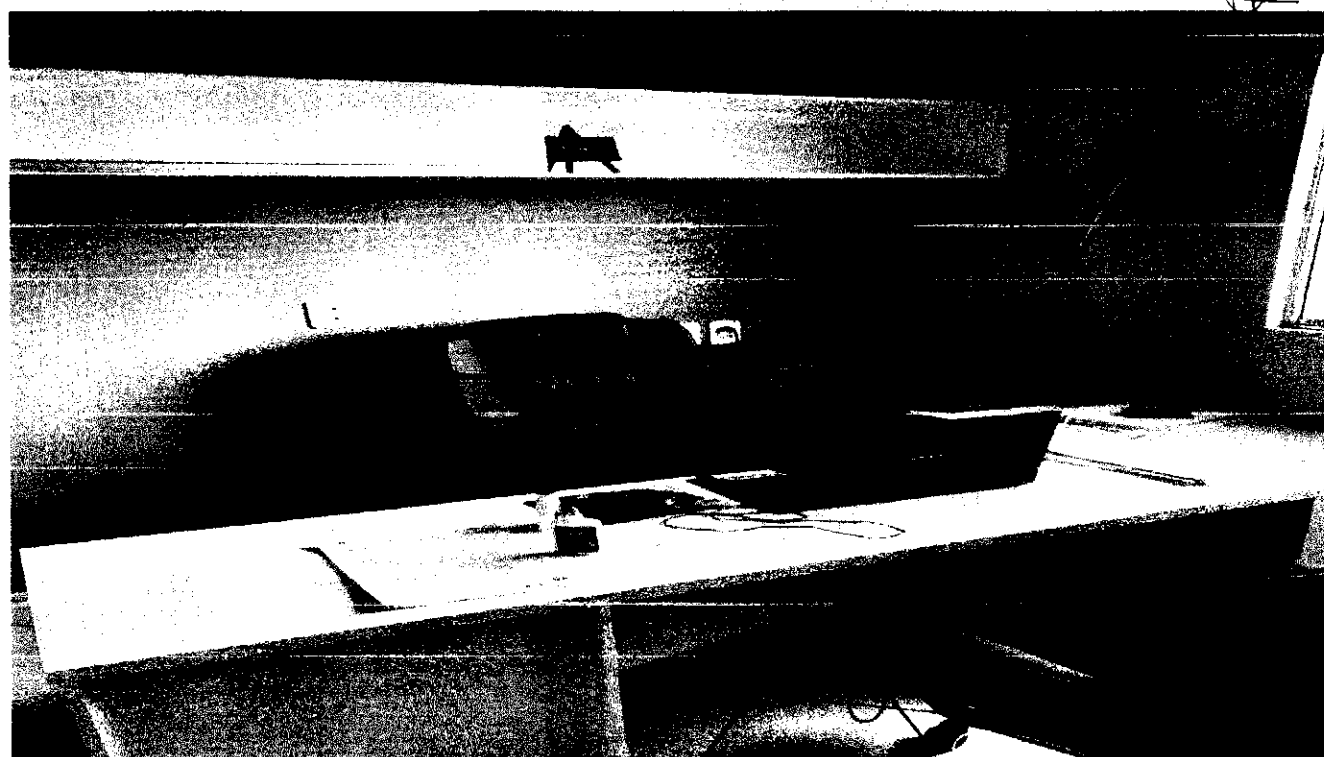


CNPJ 43.722.532/0001-45

✉ barbosaempreendimento.ass@gmail.com / ☎ (98) 98253-7396

TV 1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO 19, SANTA BARBARA,

65495-000 MIRANDA DO NORTE - MA



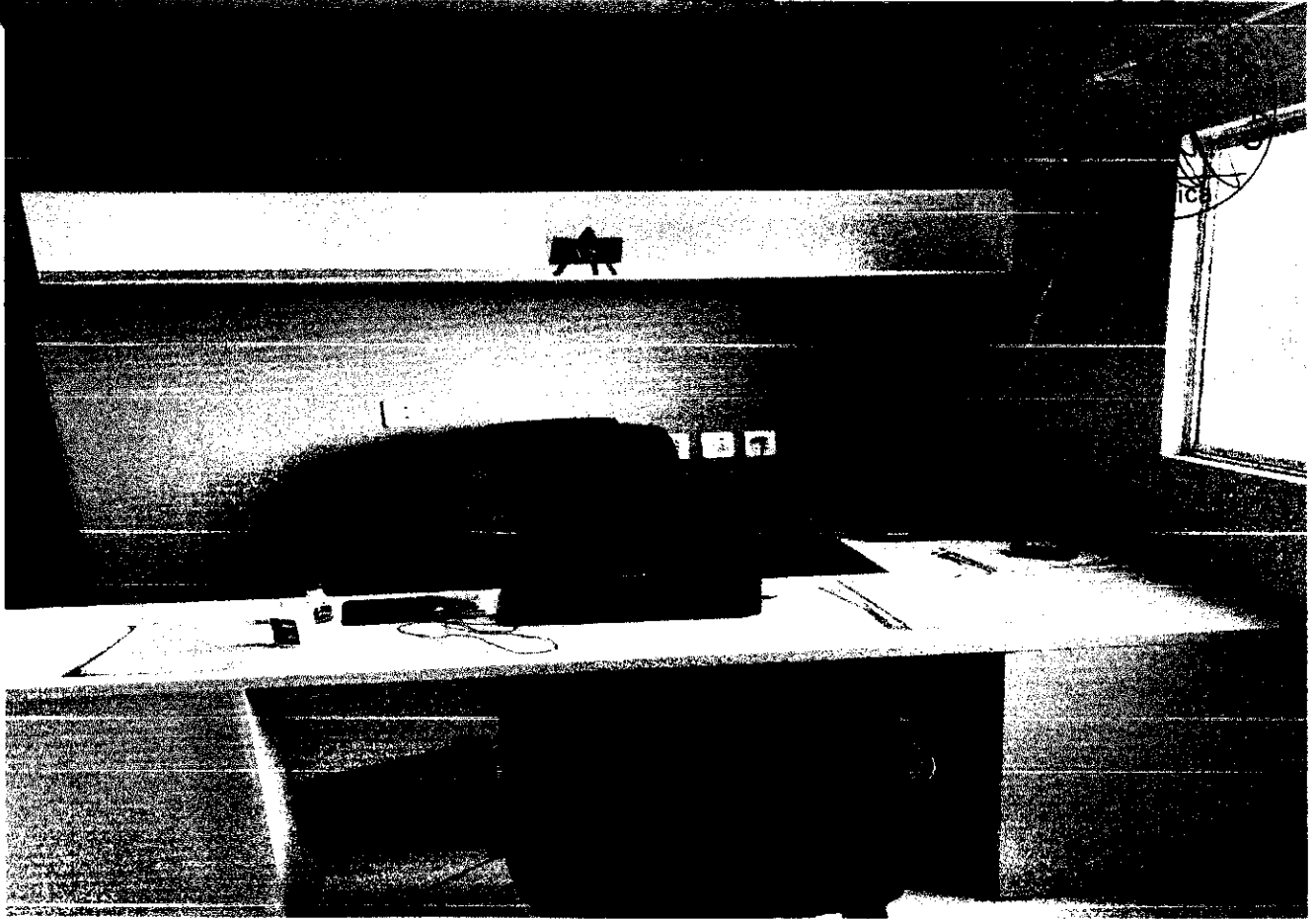
CNPJ 43.722.532/0001-45

✉ barbosaempreendimento.ass@gmail.com / ☎ (98) 98253-7396

TV 1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO 19, SANTA BARBARA,

65495-000 MIRANDA DO NORTE - MA

BARBOSA



Miranda Do Norte - MA 08 de MARÇO DE 2022

Geivison Barbosa dos Santos

BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS

SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 650.986.923-34

RG: 1203308997

CP

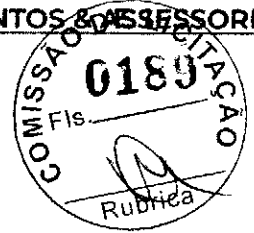
CP
22/03/22
40/12

CNPJ 43.722.532/0001-45

✉ barbosaempreendimento.ass@gmail.com / ☎ (98) 98253-7396

TV 1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO 19, SANTA BARBARA.

65495-000 MIRANDA DO NORTE - MA



À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA DE SITIO NOVO -MA
TOMADA DE PREÇOS ° 001/2022 - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N ° 009/2022
DATA: 08/03/2022
HOARIO :08:30 (HORAS)

ANEXO
DECLARAÇÃO CONJUNTA

Referente: TOMADA DE PREÇOS ° 001/2022 - CPL

A empresa **BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA**, DECLARANTE DO CNPJ/MF nº **43.722.532/0001-45** com sede na TV1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO , Nº19, SANTA BARBARA ,MIRANDA DO NORTA-MA ,CEP:65495-000, Proprietário Sr.(a) Geivison Barbosa Dos Santos , RG: 1203308997 **GEJUSPC-MA**, CPF/MF nº650.986.923-34, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) **Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes;** consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).

2) **Quanto a condição ME/EPP/COOP**, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.

() COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007.

() Não é ME/EPP/COOP.

2).1 **DECLARA QUE O REGIME TRIBUTARIO DA EMPRESA LICITANTE É:**

(X) Simples nacional ; () Lucro real ; () Lucro presumido ; () Outros: _____

3) **Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação;** que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.

4) **Declara** que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento à vedação disposta no Art. 18, XII, Lei 13.080/2015, sendo de inteira responsabilidade do Contratado a fiscalização dessa vedação.

5) **Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar;** nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do Pregão Presencial em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou

CNPJ 43.722.532/0001-45

✉ barbosaempreendimento.ass@gmail.com / ☎ (98) 98253-7396

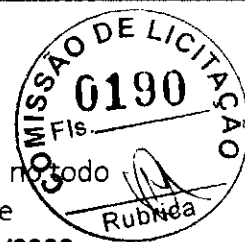
TV 1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO 19, SANTA BARBARA,

65495-000 MIRANDA DO NORTE - MA

data. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o conteúdo e submeter a todos os seus termos.

6) Quanto a elaboração independente de proposta:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente **BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA**, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **TOMADA DE PREÇOS ° 001/2022 - CPL**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **TOMADA DE PREÇOS ° 001/2022 - CPL**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **TOMADA DE PREÇOS ° 001/2022 - CPL**, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **TOMADA DE PREÇOS ° 001/2022 - CPL**, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da **BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA**, antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.



Miranda Do Norte - MA 08 de MARÇO DE 2022

Geivison Barbosa dos Santos

BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 650.986.923-34
RG: 1203308997

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and marks]

CNPJ 43.722.532/0001-45

✉ barbosaempreendimento.ass@gmail.com / ☎ (98) 98253-7396

TV 1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO 19, SANTA BARBARA.

65495-000 MIRANDA DO NORTE - MA



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 23.706.563/0001-03
Razão Social: ARSS CONSTRUCOES EIRELI

Atividade Econômica Principal:

7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:

RUA 201 SE, 22 - SETOR UNIDADE 201 - CIDADE OPERARIA - São Luís / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 07/02/2022 13:01

114 1 de 1

**SEGUNDA ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
CONSTITUTIVO DA EMPRESA ARSS CONSTRUCOES EIRELI**



ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS, Brasileiro, natural de São Luis - MA, nascido em 12/08/1988, solteiro, Empresário, portador da CNH sob o nº 04035169600 DETRAN/MA, portador do CPF. nº 038.752.473-88 residente e domiciliado na Rua 39, nº 10, Quadra 35, Residencial Safira, município de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, CEP 65.130-000.

Titular da empresa **ARSS CONSTRUCOES EIRELI**, com sede e domicílio na Rua 201-SE, 22, Unidade 201, Cidade Operaria, São Luis - Ma, Cep: 65058-222, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Maranhão sob Nire: 21600074045 em 19/03/2018, devidamente inscrita no CNPJ: 23.706.563/0001-03, resolve, assim, alterar o seu ato constitutivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o capital da empresa, que é de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), integralizadas em moeda corrente do País. O qual passará a ser de R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais), integralizado neste ato R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Objeto Social que é:

- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas;
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 49.24-8-00 - Transporte escolar;
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;

2/14

**SEGUNDA ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO
CONSTITUTIVO DA EMPRESA ARSS CONSTRUÇÕES EIRELI**

- 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores;
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (a atividade de limpeza de ruas);
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos;
- 4723-7-00 - Comércio varejista de bebidas;
- 4322-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4761-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4789-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 7119-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- 4211-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4211-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;

Passará a ser:

- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas;
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;

3/14

**SEGUNDA ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO
CONSTITUTIVO DA EMPRESA ARSS CONSTRUÇÕES EIRELI**

- 49.24-8-00 - Transporte escolar;
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores;
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (a atividade de limpeza de ruas);
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos;
- 4723-7-00 - Comércio varejista de bebidas;
- 4322-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4761-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4789-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 7119-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- 4211-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4211-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água;
- 3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 8230-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 8122-2/00 Imunização e controle de pragas urbanas;
- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4743-1/00 Comércio varejista de vidros;
- 4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;

**SEGUNDA ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO
CONSTITUTIVO DA EMPRESA ARSS CONSTRUCOES EIRELI**

**À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O
CONTRATO EMPRESARIAL COM AS SEGUINTE CLÁUSULAS.**



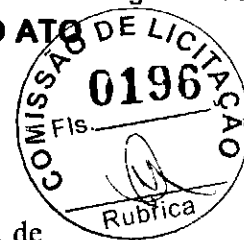
1ª. A Empresa gira sob a denominação de **ARSS CONSTRUCOES EIRELI** e tem sua sede nesta cidade na Rua 201-SE, 22, Unidade 201, Cidade Operaria, São Luis – Ma, Cep: 65058-222.

2ª. O Capital é de R\$ 1.200.000,00 (Um Milhão e Duzentos Mil Reais) e encontra-se completamente integralizado em moeda corrente nacional.

3ª. O objeto é:

- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas;
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 49.24-8-00 - Transporte escolar;
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores;
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (a atividade de limpeza de ruas);

5/14

**SEGUNDA ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO
CONSTITUTIVO DA EMPRESA ARSS CONSTRUÇÕES EIRELI**

- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos;
- 4723-7-00 - Comércio varejista de bebidas;
- 4322-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4761-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4789-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 7119-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- 4211-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4211-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água;
- 3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 8230-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 8122-2/00 Imunização e controle de pragas urbanas;
- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4743-1/00 Comércio varejista de vidros;
- 4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;

4ª. A empresa iniciou suas atividades em 13/11/2015 e seu prazo é por tempo indeterminado.

5ª. A administração da sociedade será exercida pelo titular, **ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de administrador; autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

6ª. O titular **ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS** declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade.

7ª. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de

6/14

**SEGUNDA ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO
CONSTITUTIVO DA EMPRESA ARSS CONSTRUÇÕES EIRELI**

defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, propriedade.



8ª. Fica eleito o Foro da Comarca de São Luis - MA, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luis (MA), 05 de Agosto de 2021.

ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS

7/14



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ARSS CONSTRUCOES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03875247388	ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2021 17:12 SOB Nº 20211032859.
PROTOCOLO: 211032859 DE 09/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105788439. CNPJ DA SEDE: 23706563000103.
NIRE: 21600074045. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/08/2021.
ARSS CONSTRUCOES EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

8/14

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO



MA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1731730368



NOME

ADRIANNE REGINA SILVA DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE/ONG. EMISSOR/UF

0246511720058 GO-10007-MA

CPE

0360.50.473-68

DATA NASCIMENTO

12/08/1999

FILIAÇÃO

ADILSON HARRORA D. V. SANTOS

SHIRLEY REGINA SILVA DOS SANTOS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB

Nº REGISTRO

1731730368

VALIDADE

09/12/2015

HABILITAÇÃO

09/12/2015

OBSERVAÇÕES

EAE

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

SÃO JOSÉ, MA

DATA EMISSÃO

08/12/2015

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

78811028064

784074323641

MARANHÃO

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ARSS CONSTRUÇÕES EIRELI			Protocolo: MAC2201742155
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600074045	CNPJ 23.706.563/0001-03	Arquivamento do Ato Constitutivo 20/11/2015	Início de Atividade 13/11/2015
Endereço Completo Rua 201 SE, Nº 22, SETOR UNIDADE 201; Cidade Operária - São Luís/MA - CEP 65058-222			
Objeto 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA ?45.30-7-03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES ?46.39-7-01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL ?42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS ?43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL ?47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL ?45.20-0-05 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES ?41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS ?43.22-3-01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS ?43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA ?43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM ?42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA ?25.11-0-00 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS ?77.11-0-00 - LOGACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ?49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR ?49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOGACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA ?45.20-0-01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES ?45.12-9-02 - COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES ?77.31-4-00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR ?81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS) ?38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS ?4723-7-00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS ?4322-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO ?4761-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA ?4789-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS ?7119-7-03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA ?4211-1-02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVARIAS E AEROPORTOS ?4211-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS ?4399-1/05 PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA ?3702-9/00 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES ?8230-0/01 SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS ?8122-2/00 IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ?7732-2/01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ?4753-9/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO ?4743-1/00 COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS ?4399-1/04 SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS			
Capital R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS CPF 038.752.473-88		Administrador S	Início do Mandato 13/11/2015 Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS CPF 038.752.473-88		Início do Mandato 13/11/2015	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 09/08/2021	Número 20211032859	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/02/2022, às 13:19:54 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código JSEAGJUS.



MAC2201742155

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ARSS CONSTRUÇÕES EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2201742200	
NIRE 21600074045 CNPJ 23.706.563/0001-03		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo 201 SE, Nº 22, SETOR UNIDADE 201, Cidade Operária - São Luís/MA - CEP 65058-222			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20211032859	09/08/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20211032859	09/08/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20210592281	04/05/2021	BALANÇO
002	20200378015	01/06/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20200378015	01/06/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200378015	01/06/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200301179	27/04/2020	BALANÇO
223	20190289970	10/04/2019	BALANÇO
002	20180376136	18/05/2018	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20180376136	18/05/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20180262017	19/03/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20180262017	19/03/2018	TRANSFORMAÇÃO
223	20180257293	19/03/2018	BALANÇO
002	20160530210	15/08/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160274478	11/03/2016	BALANÇO
315	20150567308	20/11/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
90	21200921549	20/11/2015	CONTRATO

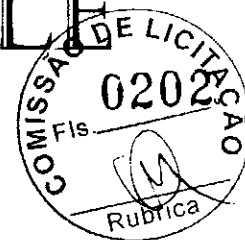
Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/02/2022, às 13:20:22 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacilma.gov.br>, com o código MFUYOFUB.



MAC2201742200

Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral

INTERNAZIONALE



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO-MA.
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

DECLARAÇÃO

Prezados Senhores,

A empresa **ARSS CONSTRUÇÕES EIRELE**, inscrita no CNPJ nº 23.706.563/0001-03, sediada na Rua 201 SE, nº 22, Unidade 201, Cidade Operária - São Luís/MA., por intermédio de seu representante legal o Sr. **ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS**, CNH nº 04035169600 DETRAN/MA, CPF Nº 038.752.473-88, **DECLARA**, para os fins do disposto no inciso V do art. 27º da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Atenciosamente,

São Luís (MA), 08 de Março de 2022


INTERNAZIONALE
Acsonregenes Silva dos Santos
Engº Civil CREA/MA. nº 1120351669
Proprietário

12/14

INTERNAZIONALE



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO-MA.
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

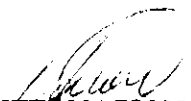
DECLARAÇÃO

Prezados Senhores,

O signatário da presente, em nome da Empresa **ARSS CONSTRUÇÕES EIRELE**, declara, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei n.º 8.666/93 que, após o seu cadastramento, nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa a participar da **Tomada de Preços nº 001/2022 - CPL**, e que contra a mesma não existe pedido de falência ou recuperação judicial.

Atenciosamente,

São Luís (MA), 08 de Março de 2022


INTERNAZIONALE
Acsonregenes Silva dos Santos
Engº Civil CREA/MA. nº 1120351669
Proprietário










INTERNAZIONALE



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO-MA.
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO À LC Nº 123/06

Prezados Senhores,

A empresa **ARSS CONSTRUÇÕES EIRELE**, inscrita no CNPJ nº 23.706.563/0001-03, sediada na Rua 201 SE, nº 22, Unidade 201, Cidade Operária - São Luís/MA., por intermédio de seu representante legal o Sr. **ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS**, CNH nº 04035169600 DETRAN/MA, CPF Nº 038.752.473-88, DECLARA, sob as penas da lei, especialmente o disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, que se encontra enquadrada na condição de Empresa de Pequeno Porte-EPP, e que inexistente fato superveniente que implique no seu desenquadramento dessa situação.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

São Luís (MA), 08 de Março de 2022


INTERNAZIONALE
Acsonregenes Silva dos Santos
Engº Civil CREA/MA. nº 1120351669
Proprietário

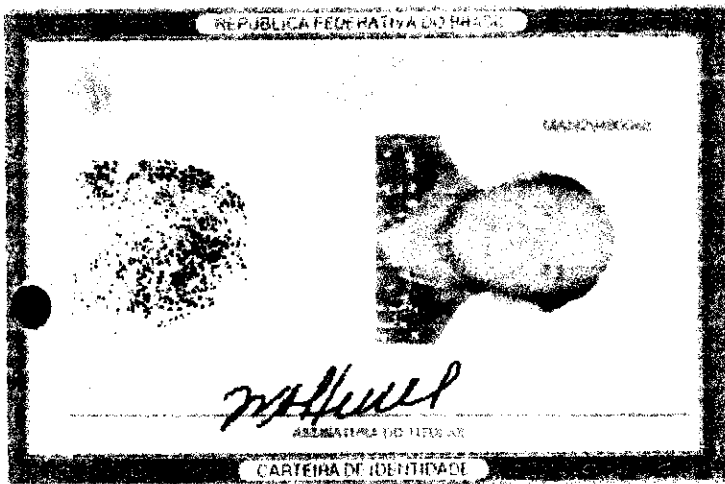
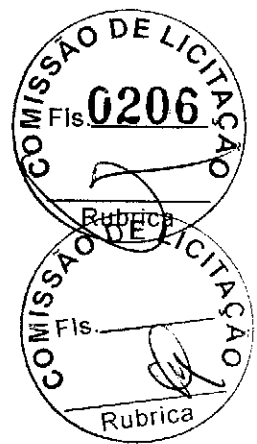
14/14



CREDENCIAMENTO

TOMADA DE PREÇOS N° 001/2022 - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO-MA.



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL	DATA DE EXPEDICAO 21/08/2013
NOME JOAO ALFREDO DO NASCIMENTO	
FILIAÇÃO RAIMUNDO RODRIGUES DO NASCIMENTO E MARIA MATEUS DO NASCIMENTO	
NATURALIDADE GRAJAU - MA	DATA DE NASCIMENTO 15/10/1954
DOC. CIVIL CASAM. N.883 FLS.083 LIV.B05	
CPF 083654071-91	SERIAL P-5
ASSINATURA DO DETENTOR	
LEI Nº 7.116 DE 22.08.83	
VIA-01	

Prefeitura de Sítio Novo-MA
AUTENTICIDADE VERIFICADA
DATA: 21/10/2021
Anna Cecília Diniz Silva
Presidente - CPL

Prefeitura de Sítio Novo-MA
AUTENTICIDADE VERIFICADA
DATA: 08/03/2022
Anna Cecília Diniz Silva
Presidente - CPL

Prefeitura de Sítio Novo-MA
AUTENTICIDADE VERIFICADA
DATA: 21/10/2021
Anna Cecília Diniz Silva
Presidente - CPL

**SINESIO
TORRES**

**GO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO
CAXIAS - MA
Titular: Sinesio Torres Neto
E-mail: cartorio2of.cx@hotmail.com**



Livro de Mandatos: 089

1º Traslado

Folha 1160

Procuração bastante que faz, a firma, **NOVO MUNDO CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA.**

SAIBAM, os que este público instrumento de procuração bastante virem, que no ano de 2021 (dois mil e vinte e um), aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro, nesta cidade de Caxias - Maranhão, em meu Cartório perante mim, Tabelião titular da Serventia Extrajudicial do 2º Ofício de Caxias/MA. - CNS: 03.159-1, compareceu como Outorgante, a firma **NOVO MUNDO CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA.**, inscrita (o) no CNPJ sob nº 21.398.119/0001-34 e NIRE: 21200882845, firma comercial, com sede à rua Bom Pastor, nº 950, Centro, em Caxias/MA., CEP: 65.607-030, em Caxias/MA., neste ato representada(o) pela (o) sócio(a) administrador, Sr. João Paulo dos Reis Neto, brasileiro, solteiro, empresário, titular do RG nº 073061462020-9 SSP/MA., e do CPF nº 009.758.543-21, nascido(a) em 05/03/1991, filiação José Carlos Sousa dos Reis e Maria de Jesus Rodrigues Reis, residente e domiciliado(a) à rua 06, quadra 05, casa 33, Conj. Cohab, bairro Nova Caxias, em Caxias/MA., reconhecido (a) como o (a) próprio (a) do meu conhecimento, do que dou fé e, por ele(s) me foi dito por Declaração que, por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador(a), representante e mandatário(a), nesta cidade ou onde com esta se apresentar, o Sr. João Alfredo do Nascimento, brasileiro, casado, empresário, titular do RG nº 049516312023-4 SSP/MA., e do CPF nº 083.654.071-91, residente e domiciliado na avenida Presidente Sarney, nº 770, Centro, na cidade de Sítio Novo/MA., a quem outorga poderes especiais e com fim específico para representá-la(o) junto aos Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, seus Departamentos e Secretarias, repartições públicas e administrativas, autarquias, Cartório em geral, governos federal, estadual, municipal, pessoas físicas e jurídicas de direito público ou privado, sociedade de economia mista, estatais, paraestatais, Receita Federal do Brasil, Secretaria da Fazenda do Estado, Receita Federal, Receita Estadual, INSS - Instituto Nacional de Seguro Social, PGFN - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Ministérios do Trabalho, Delegacia do Trabalho, SPC, SERASA, PROCON, Junta Comercial, Sindicatos em geral, Prefeituras, Companhias de Energia Elétrica, Companhias de Água e Esgoto em geral, Companhias Telefônicas em geral, Varas Cíveis e Fórum em geral de qualquer cidade ou Estado dentro do território nacional; podendo requerer o que for necessário, mesmo que aqui não estejam expressamente mencionados, podendo promover a participação da(o) Outorgante em reuniões e licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir, ofertar lances, manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da(o) Outorgante e tudo mais que for lícito e necessário, recorrer, alegar, assinar o que for preciso, apresentar propostas e projetos, juntar, apresentar, retirar e assinar documentos, guias, formulários, requerimentos, termos, declarações, requerer, receber e apresentar certidões em geral, alvarás diversos e autorizações, abrir e dar andamento e, acompanhar quaisquer processos até o final da decisão, tratar de todos os assuntos em nome da(o) Outorgante, requerer, alegar e assinar tudo que preciso for, apresentar provas e documentos, prestar declarações e esclarecimentos; podendo, ainda, autorizar cobrança, cobrar judicialmente e extrajudicialmente, podendo para tanto, representá-la(o) nas repartições seja ela pública ou particular, nos Cartórios, assinando quaisquer documentos, receber, passar recibo e dar quitação, e ainda, contratar advogado dando poderes e revogando-os, se preciso for, participar de audiências,

Prefeitura de Sítio Novo-MA

**AUTENTICIDADE
VERIFICADA**

DATA: 08/03/2022

Anna Cecília Diniz Silva
Presidente - CPL

Prefeitura de Sítio Novo-MA

**AUTENTICIDADE
VERIFICADA**

DATA: 21/10/2021

Anna Cecília Diniz Silva
Presidente - CPL



5

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 21.398.119/0001-34

Razão Social: NOVO MUNDO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

Endereço:

RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO, 2043 - ANEXO B SALA A - CANGALHEIRO -
Caxias / Maranhão

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 12/01/2022 09:20

1 de 1

[Assinatura]

**Detalhar**

CNPJ

Razão Social

21.398.119/0001-34**NOVO MUNDO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**

Nome Fantasia

NOVO MUNDO CONSTRUCOES E SERVICOS

Situação

Situação Cadastral

Idoneo**Credenciado**



Handwritten mark resembling a stylized '5' or 'S'.

Handwritten signature.

Handwritten signature.

Handwritten signature.

Handwritten signature.

Handwritten signature.

Handwritten signature.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/11/2021 16:22:08

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NOVO MUNDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ: **21.398.119/0001-34**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 08 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESARIA LIMITADA
NOVO MUNDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**



JOAO PAULO DOS REIS NETO, brasileiro, maior, natural de Caxias-MA, solteiro, empresário, nascido em 05.03.1991, residente e domiciliado no Rua Seis (Cohab), 33, Qd 05, bairro Nova Caxias - Cep. 65.604-609 - Caxias/Ma., portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 05060311935 DETRAN-MA e CPF nº 009.758.543-21.

DIEGO GOMES NASCIMENTO, brasileiro, maior, natural de Imperatriz-MA, solteiro, nascido em 02/04/1982, Empresário, portador do CPF nº 695.585.582-49 e Carteira Nacional de Habilitação - CNH sob. nº 01731508289 DETRAN-MA expedida em 23/10/2017 com Vencimento em 22/10/2022, residente e domiciliado na Praça Professor Jose Medeiros, 476, bairro Ponte - Cep. 65.609-260 - Caxias/Ma., únicos sócios da empresa: **NOVO MUNDO CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA**, devidamente constituída na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob Nire: 2120088284-5 arquivado em 12/11/2014 e posteriores alterações sob n.º 20150021313 em 19/01/2015, sob n.º 20151305080 em 29/09/2015, sob n.º 20171299167 em 26/12/2017, sob n.º 20180305689 em 19/04/2018, sob n.º 20180327461 em 27/04/2018, sob n.º 20180624385 em 14/08/2018, sob n.º 20200848127 em 01/10/2020 e CNPJ: 21.398.119/0001-34, tendo sede na Rua Bom Pastor, 950, Centro, CEP: 65.607-030, Caxias - MA., resolvem de comum acordo alterar o contrato social e consolidar mediante as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera - se o endereço da sociedade para a **RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO, 2043, ANEXO B SALA A, CANGALHEIRO, CEP: 65606-530, CAXIAS-MA.**

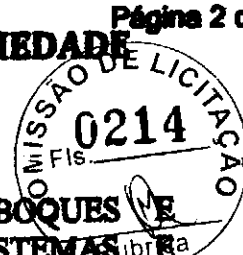
CLÁUSULA SEGUNDA - Altera - se a razão social da sociedade para **NOVO MUNDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** e o nome fantasia para **NOVO MUNDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS.**

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto da sociedade passará a ser a partir do registro desse ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA para: 85.99-6-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 43.30-4-02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.19-5-99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, TAIS ONIBUS,

(Handwritten signatures and marks at the bottom of the page)

EMPRESARIA LIMITADA.

NOVO MUNDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHOS, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. 78.20-5-00 - LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA 85.99-6-05 - CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS 85.99-6-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS INSTITUICOES QUE OFERECEM CURSOS DE EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL BASICO, DE DURACAO VARIAVEL, DESTINADOS A QUALIFICAR E REQUALIFICAR OS TRABALHADORES, INDEPENDENTEMENTE DA ESCOLARIDADE PREVIA, NAO ESTANDO SUJEITOS A REGULAMENTACAO CURRICULAR).

CLÁUSULA QUARTA - A administração da sociedade cabe ao sócio JOAO PAULO DOS REIS NETO, com os poderes e atribuições de sócio administrador, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA - O Administrador declara sob as penas da lei expressamente que não se acha impedido de exercer as atividades comerciais e administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação civil e/ou criminal nos termos do art.1.011, §1º da Lei 10.406/2002 bem como não se acha incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de NOVO MUNDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e o nome fantasia para NOVO MUNDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS e tem sua sede na RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO, 2043, ANEXO B SALA A, CANGALHEIRO, CEP: 65606-530, CAXIAS-MA.

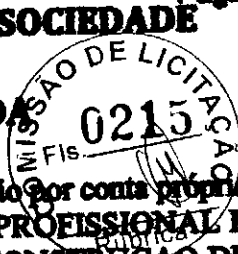
► A sociedade possui uma filial situada na Avenida Vinte e Nove de Dezembro, 1175, Centro, Capitão do Poço, Estado do Pará, Cep: 68650-970, com CNPJ sob Nº 21.398.119/0002-15, Registrado na Junta Comercial do Pará – JUCEPA em 19/01/2015 sob Nire: 15900427381.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Capital Social será de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), divididos em 200.000 (Duzentas Mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, assim subscritas:

NOME DOS SÓCIOS	%	Nº QUOTAS	VALOR R\$
JOAO PAULO DOS REIS NETO	50	100.000	100.000,00
DIEGO GOMES NASCIMENTO	50	100.000	100.000,00
TOTAL	100	200.000	200.000,00

(art. 997, III CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 08 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESARIA LIMITADA.
NOVO MUNDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**



CLÁUSULA TERCEIRA - A Sociedade tem por objetivo social a exploração por conta própria nos ramos de: 85.99-6-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 43.30-4-02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 77.19-5-99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, TAIS ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. 78.20-5-00 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA 85.99-6-05 - CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS 85.99-6-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS INSTITUIÇÕES QUE OFERCEM CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL BÁSICO, DE DURAÇÃO VARIÁVEL, DESTINADOS A QUALIFICAR E REQUALIFICAR OS TRABALHADORES, INDEPENDENTEMENTE DA ESCOLARIDADE PREVIA, NÃO ESTANDO SUJEITOS A REGULAMENTAÇÃO CURRICULAR).

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 12/11/2014 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II CC/2002)

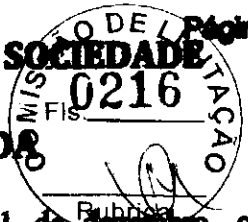
CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço os direitos de preferência para sua aquisição se postam à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade cabe ao sócio JOAO PAULO DOS REIS NETO, com os poderes e atribuições de sócio administrador, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

Página 4

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 08 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESARIA LIMITADA.
NOVO MUNDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



CLÁUSULA OITAVA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art.1.065, CC/2002)

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA DEZ - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA ONZE - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DOZE - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031 CC/2002)

CLÁUSULA TREZE - O Administrador declara sob as penas da lei expressamente que não se acha impedido de exercer as atividades comerciais e administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação civil e/ou criminal nos termos do art.1.011, §1º da Lei 10.406/2002 bem como não se acha incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

CLÁUSULA QUATORZE - Fica eleito o foro de Caxias para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

(Handwritten signatures and initials are present below the text, including a large signature in the center and several smaller ones at the bottom.)

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 08 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESARIA LIMITADA.**

NOVO MUNDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



Pela exatidão daquilo acima estipulado, os sócios assinam o presente instrumento em **VIA ÚNICA**, que será levado a registro perante a Junta Comercial do Maranhão – JUCEMA, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Caxias/MA., 11 de março de 2021.

Diego Gomes Nascimento
CPF n.º 695.585.582-49

João Paulo dos Reis Neto
CPF n.º 009.758.543-21



C

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NOVO MUNDO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA consta assinado eletronicamente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00875864321	JOAO PAULO DOS REIS NETO
08558558249	DIEGO GOMES NASCIMENTO

JUCEMA

CERTIFICADO E REGISTRADO EM 12/03/2021 11:56 COM Nº 20216339836.
PROTOCOLO: 210239836 EM 12/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102700678. CHAV DA CRED: 21398119006184.
NIRE: 21290002845. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/03/2021.
NOVO MUNDO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

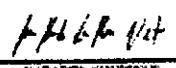
LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafamilia.gov.br

Departamento Nacional de Trânsito

MA

VALIDAR CUNHA
AUTENTICAR CUNHA

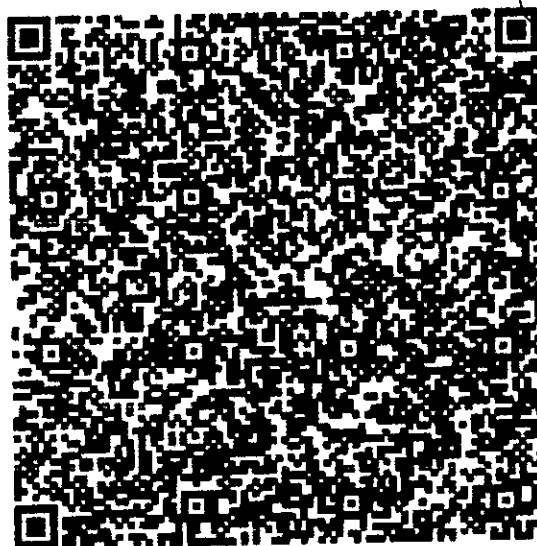




MARANHÃO



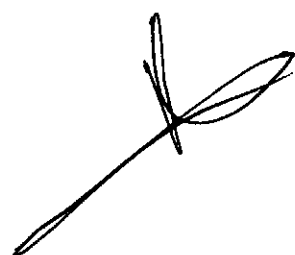
QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

/ DENATRA

















VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1526017213

NOME CELSO GOMES NASCIMENTO		
DOC IDENTIDADE/ORG EMISSOR/LF 11266017213-00		
CPI 695.525.501-49	DATA NASCIMENTO 02/04/1962	
FILIAÇÃO JUAN ALFREDO DO NASCIMENTO		
CELIA AMADO GOMES DO NASCIMENTO		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB
Nº REGISTRO 1526017213	VALIDADE 15/01/2017	1ª HABILITAÇÃO 04/04/2001

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SÃO LUÍS, MA

DATA EMISSÃO
23/02/2017

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

0061180218
MA036501551

MARANHÃO

DENATRAN **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
21.398.119/0001-34
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
12/11/2014

NOME EMPRESARIAL

NOVO MUNDO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

NOVO MUNDO CONSTRUCOES E SERVICOS

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

85.99-8-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos (Dispensada *)
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R SENADOR CLODOMIR CARDOSO

NÚMERO
2043

COMPLEMENTO
ANEXO B SALA A

CEP

65.606-530

BAIRRO/DISTRITO

CANGALHEIRO

MUNICÍPIO

CAXIAS

UF

MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

RRAFARREIS@HOTMAIL.COM

TELEFONE

(99) 8809-9269

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

12/11/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

06/07/2021

Emitido no dia 06/07/2021 às 09:33:06 (data e hora de Brasília).



Página: 1/1



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NOVO MUNDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA			Protocolo: MAC2101538717		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200882845		CNPJ 21.398.119/0001-34		Data de Ato Constitutivo 12/11/2014	
Início de Atividade 12/11/2014					
Endereço Completo Rua SENADOR CLODOMIR CARDOSO, Nº 2043, ANEXO B SALA A, CANGALHEIRO - Caxias/MA - CEP 65606-530					
Objeto Social 85.99-6-04 - TRFAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 43.30-4-02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 77.19-5-99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, TAIS ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. 78.20-5-00 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA 85.99-6-05 - CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS 85.99-6-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS INSTITUIÇÕES QUE OFERECEM CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL BÁSICO, DE DURAÇÃO VARIÁVEL, DESTINADOS A QUALIFICAR E REQUALIFICAR OS TRABALHADORES, INDEPENDENTEMENTE DA ESCOLARIDADE PREVIA, NÃO ESTANDO SUJEITOS A REGULAMENTAÇÃO CURRICULAR)					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome JOAO PAULO DOS REIS NETO		CPF/CNPJ 009.758.543-21	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Nome DIEGO GOMES NASCIMENTO		CPF/CNPJ 695.585.582-49	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N
Dados do Administrador					
Nome JOAO PAULO DOS REIS NETO		CPF 009.758.543-21	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação	
Data 17/06/2021	Número 20210814411	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	ATIVA Status SEM STATUS		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: xxxxxxxx		CNPJ: 21.398.119/0002-15			
Endereço Completo AVE VINTE E NOVE DE DEZEMBRO, Nº 1175, CENTRO, Capitão Poço, PA, CEP: 68650970					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/10/2021, às 08:59:11 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código ASMTMF14.

MAC2101538717



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NOVO MUNDO CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA

Protocolo: MAC2101538717

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral



GOVERNO DO
FÁCIL MARANHÃO

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
Secretaria de Estado de Indústria e Comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa **NOVO MUNDO CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA**
Portadora do CNPJ 21.398.119/0001-34
é registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2101538720

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Início de Atividade
21200882845	21.398.119/0001-34	12/11/2014	12/11/2014

Endereço Completo
RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO, Nº2043, ANEXO B SALA A, CANGALHEIRO - Caxias/MA - CEP65606530

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20210814411	17/06/2021	BALANÇO
102	20210339535	15/03/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
102	20200848127	01/10/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200409557	11/06/2020	BALANÇO
223	20190367385	17/05/2019	BALANÇO
102	20180624385	14/08/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
102	20180327461	27/04/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
102	20180305689	19/04/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20180269887	20/03/2018	BALANÇO
102	20171299167	26/12/2017	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
102	20171299167	26/12/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20171165950	06/09/2017	BALANÇO
102	20151305080	29/09/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
102	20150021313	19/01/2015	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
115	20140754296	12/11/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
190	21200882845	12/11/2014	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/10/2021, às 08:59:27 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QBGN5RL5.



MAC2101538720

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

NOVO MUNDO CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA



TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 - CPL

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP

A empresa NOVO MUNDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.398.119/0001-34, por intermédio do seu Representante Legal, Sr. João Alfredo do Nascimento, portador do RG nº 049516312013-4 e CPF nº 083.654.071-91, DECLARA sob as penas da lei, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e que a empresa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42º a 49º da referida lei..

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Sítio Novo/MA., 08 de março de 2022

João Alfredo do Nascimento

Rep. Legal

NOVO MUNDO CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA
RUA BOM PASTOR, Nº 950 - CENTRO
CAXIAS - MARANHÃO
CNPJ: 21.398.119/0001-34 INC. ESTADUAL: 21.451.540-1



DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

Ref.: Tomada de Preços nº 001/2021 - CPL

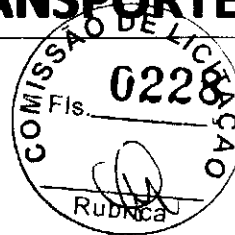
NOVO MUNDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.398.119/0001-34, sediada na Rua Clodomir Cardoso nº 2043 Sala B Anexo A, Bairro Cangalheiro, Caxias/MA., por intermédio do seu Representante Legal Sr. João Alfredo do Nascimento, RG nº 049516312013-4 SSP/MA e CPF nº 083.654.071-91, DECLARA para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666/1993, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos nem menor de 14 (quatorze) anos na condição de aprendiz.

Sítio Novo/MA., 08 de março de 2022


João Alfredo do Nascimento

Rep. Legal

NOVO MUNDO CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA



TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 - CPL

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO .

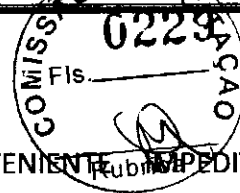
A empresa NOVO MUNDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.398.119/0001-34, por intermédio do seu Representante Legal, Sr. João Alfredo do Nascimento, portador do RG nº 049516312013-4, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre integralmente todos os requisitos de habilitação na Tomada de Preços em epígrafe, declarando-se apta a participar legalmente do referido processo licitatório, como determina a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Sítio Novo/MA., 08 de março de 2022


João Alfredo do Nascimento

Rep. Legal

NOVO MUNDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

Licitação: Tomada de Preços nº 001/2022 - CPL

A empresa NOVO MUNDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA signatária, inscrita no CNPJ sob o nº 21.398.119/0001-34, sediada na Rua Clodomir Cardoso nº 2043 Sala B Anexo A, Cangalheiro, Caxias/MA., por seu representante legal, Sr. João Alfredo do Nascimento, RG nº 049516312013-4 SSP/MA e CPF nº 083.654.071-91, DECLARA sob as penas da lei, nos termos do parágrafo 2º artigo 32 da Lei nº 8.666/1993, que após o seu cadastramento, nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa a participar da Tomada de Preços em epigrafe e que contra a mesma não existe pedido de falência ou recuperação judicial.

Sítio Novo/MA., 08 de março de 2022


João Alfredo do Nascimento

Rep. Legal

CARTA CREDENCIAL

João Lisboa/MA, 04 de março de 2022.

AO
PREGOEIRA (O) MUNICIPAL
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022-CPL.

O abaixo-assinado, responsável legal pela Empresa **SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.579.268/0001-25, com sede na Av. Simplício Moreira, nº 2003, centro, João Lisboa/MA, vem pela presente informar a Vs. Sas. Que a Sra. **Leydson Marcos Leitão Da Silva**, portador do CPF nº 610.133.363-99 é RG nº 044105872012-3 SESP MA, é designada para representar nossa empresa na Licitação acima referida, podendo assinar atas e demais documentos, interpor recursos e impugnação, receber notificações, tomar ciência de decisões, assinar propostas e rubricar documentos das demais licitantes, recorrer, desistir da interposição de recursos, acordar, formular lances verbais, enfim, praticar todos os atos inerentes ao certame.

Atenciosamente,

Leydson Marcos Leitão Da Silva
Representante Legal - Titular
Lindson Leitão Da Silva
CPF nº 056.031.393-40

**1º OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL**Av. Imperatriz, 3249, Centro, João Lisboa/MA
CEP: 65922-000 Tel: (99) 3535-2228

Poder Judiciário TJMA. Selo:
REC FIR 029694A0665TUDDQB4M206 07/03/2022 10:38:46,
Ato: 13.17.2, Parte(s): LINDSON LEITÃO DA SILVA, Rec
Firma: Semelhança, Total R\$ 5,69 Emol R\$ 6,14 FERC R\$ 0,15
FAJEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consultar em
<https://selo.tjma.jus.br>



E-mail: cartoritolayme@gmail.com | CNPJ: 11.508.224/0001-25 | CNS: 02.969-4

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

9

9

A handwritten signature in black ink, appearing to be "H".

②

~~SECRET~~

**3º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA
EMPRESA SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI**



SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 23.579.268/0001-25

NIRE: 21600060966

Pelo presente instrumento particular de alteração da empresa **SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI**, **LINDSON LEITAO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em 11/01/1993, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 0313837420064 SESP/MA, inscrição do CPF sob nº 056.031.393-40, residente e domiciliado na Av. Simplicio Moreira, 2003 – bairro Centro, no município de João Lisboa - MA, titular da Empresa Individual de responsabilidade Limitada – **EIRELI**, denominada “**SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI**”, com a expressão fantasia “**SERVCON**”, com duração por prazo indeterminado, com sede na Av. Simplicio Moreira, nº 2003 – Bairro Centro, João Lisboa – MA CEP: 65.922-000 e com seu Ato Constitutivo devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 21600060966 por despacho em 10/10/2017, e última alteração contratual sob o nº 20200045261, por despacho em 13/02/2020, resolve alterar os seguintes dados arquivados em 13/02/2020 sob o nº 20200045261, a segunda alteração e consolidar o seu contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I. DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

A partir desta data, o titular resolve aumentar o capital social para R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), devidamente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional. Em virtude da alteração do valor do capital social, a cláusula do capital social passará a ter a seguinte redação:

O valor do capital social é R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), referido aumento dar – sé a Reserva de lucros, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

As cláusulas e condições estabelecidas em ato já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições seguintes:

DA CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA 1º - A empresa girará sob o nome empresarial “**SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI**” e terá por título de estabelecimento a expressão fantasia “**SERVCON**”.

CLÁUSULA 2º - O endereço da empresa é Av. Simplicio Moreira, nº 2003, centro, CEP: 65922-000, na cidade de João Lisboa Estado do Maranhão.

PARÁGRAFO ÚNICO – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial e escritórios em qualquer parte do Território Nacional e Exterior.

**3º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA
EMPRESA SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI**



CLÁUSULA 3º - O valor do capital social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade do Titular é limitada à importância do capital social integralizado.

CLÁUSULA 4º - A empresa tem por Objeto Social o ramo de: 71.12-000 SERVIÇOS DE ENGENHARIA, 43.99-101 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, 42.13-800 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, 42.99-501 CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO ESPORTIVAS E RECREATIVAS, 77.11-000 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, 49.23-002 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 43.13-400 OBRAS DE TERRAPLANAGEM, 78.20-500 LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA TEMPORÁRIA, 23.30-302 FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, 42.22-701 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, 38.11-400 COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, 23.30-301 FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA, 42.11-101 CONSTRUÇÃO DE OBRAS E FERROVIAS, 42.21-903 MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, 77.32-201 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, 43.11-802 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, 43.21-500 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, 43.22-301 INSTALAÇÕES HIDRÁULICA, SANITÁRIAS E DE GÁS, 41.20-400 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, 43.30-402 INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, 43.30-404 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, 4329-1/04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, 4211-1/02 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, 8130-3/00 - Atividades PAISAGÍSTICAS.

CLÁUSULA 5º - A empresa iniciou suas atividades em 31 de outubro de 2015 e a duração deste instrumento é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 6º - O encerramento do exercício dar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA 7º - A administração da empresa é exercida pelo Titular **LINDSON LEITÃO DA SILVA**, por tempo indeterminado, tendo, portanto, validade os papeis, documentos e cheques assinados por ele, em qualquer circunstância, isoladamente.

PARÁGRAFO ÚNICO - O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor do Titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular.

CLÁUSULA 8º - Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

②

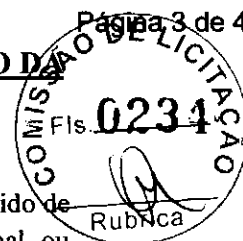
②

②

②

②

3º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA
EMPRESA SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI



CLÁUSULA 9º - O administrador declara, sob as penalidades da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA 10º - Fica eleito o foro da Comarca de João Lisboa Estado do Maranhão para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

João Lisboa/MA, 03 de setembro de 2021.

LINDSON LEITÃO DA SILVA

CPF: 056.031.393-40

TITULAR



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05603139340	LINDSON LEITAO DA SILVA
21583773304	SIDNEY NASCIMENTO ARAUJO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/09/2021 08:45 SOB Nº 20211063533.
PROTOCOLO: 211063533 DE 08/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106652093. CNPJ DA SEDE: 23579268000125.
NIRE: 21600060966. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/09/2021.
SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2221040196

NOME LINDSON LEITAO DA SILVA		
DOC. IDENTIFICADOR SERPRO/UF 0313817420064 SECP MA		
CPF 056.031.393-40	DATA NASCIMENTO 11/01/1993	
FILIAÇÃO RAIMUNDA BARBOSA DA SILVA LINDOMAR LEITAO SANTOS		
PERMISSÃO []	ACC []	CAT. HAB. AB
1ª REGISTRO 03247585571	VALIDADE 12/07/2011	1ª HABILITAÇÃO 12/07/2011

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SAO LUIS, MA	DATA EMISSÃO 13/07/2021
-----------------------	----------------------------

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

03226055463
MAG#5258058

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

@

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

@

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI		Protocolo: MAC2201696162	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600060966	CNPJ 23.579.268/0001-25	Arquivamento do Ato Constitutivo 31/10/2015	Início de Atividade 31/10/2015
Endereço Completo Avenida SIMPLICIO MOREIRA, Nº 2003, CENTRO - João Lisboa/MA - CEP 65922-000			
Objeto 71.12-000 SERVIÇOS DE ENGENHARIA, 43.99-101 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, 42.13-800 OBRAS DE URBANIZAÇÃO ? RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, 42.99-501 CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO ESPORTIVAS E RECREATIVAS, 77.11-000 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, 49.23-002 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS ? LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 43.13-400 OBRAS DE TERRAPLANAGEM, 78.20-500 LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA TEMPORÁRIA, 23.30-302 FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, 42.22-701 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, 38.11-400 COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, 23.30-301 FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA, 42.11-101 CONSTRUÇÃO DE OBRAS E FERROVIAS, 42.21-903 MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, 77.32-201 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, 43.11-802 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, 43.13-400 OBRAS DE TERRAPLANAGEM, 43.21-500 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, 43.22-301 INSTALAÇÕES HIDRÁULICA, SANITÁRIAS E DE GÁS, 41.20-400 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, 43.30-402 INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, 43.30-404 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, 43.29-1/04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, 42.11-1/02 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, 8130-3/00 - Atividades paisagísticas			
Capital R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome LINDSON LEITAO DA SILVA	CPF 056.031.393-40	Administrador S	Início do Mandato 31/10/2015
Dados do Administrador Nome LINDSON LEITAO DA SILVA		CPF 056.031.393-40	Início do Mandato 31/10/2015
Último Arquivamento Data 09/09/2021		Número 20211063533	Ato/eventos 002 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/01/2022, às 10:57:31 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5PEGG515.



MAC2201696162

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022-CPL**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO À LC Nº 123/06**

A empresa **SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI**, portadora do CNPJ nº 23.579.268/0001-25, com sede à Av. Simplício Moreira, nº 2003, centro, nesta cidade, por seu Representante legal abaixo assinado, **DECLARA** sob as penas da lei, especialmente o disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, que se encontra enquadrada na condição de Empresa de Pequeno Porte e que inexistente fato superveniente que implique no seu desenquadramento dessa situação.

E por ser verdade, assina a presente declaração sob as penas da Lei.

João Lisboa/MA, 04 de março de 2022.


Representante Legal - Titular
Lindson Leitão Da Silva
CPF nº 056.031.393-40



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 04.022.585/0001-00

Razão Social: MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Endereço:

RUA SAO SEBASTIAO, 12 - QUADRA07 LOTE 30 - CAICARA - João Lisboa / Maranhão

[Assinaturas e rubricas manuscritas]
Obs 02/29 maio 08/03/2022

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



EMPREENDIMIENTOS



CREDENCIAMENTO

**REF: TOMADA DE PREÇO 001/2022
A PREFEITURA DE SITIO NOVO -MA**

A empresa **MP EMPREENDIMIENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI**, CNPJ nº 04.022.585/0001-00 sediada em Rua São Sebastião 12, QD 07, Lote 30, Bairro Caiçara, Cidade João Lisboa-MA, Cep: 65922-000 legal Sr **Marcos Paulo Silva Oliveira**, portador do RG: 000095886098-0 SSP-MA, CPF: 641.791.333,34, natural de Imperatriz-MA, casado, Empresário, situado na Rua M, 67, Bairro: Jardim Oriental, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) **NAYARA RAYANNE SOUSA CRUZ**, portadora do RG:0293657620059, SSP-MA, CPF: 048.702.363-38, situada na rua Francisca Filinta 19, Bairro: Nova Lisboa, Cidade: João Lisboa-MA, Solteira, Natural de João Lisboa-MA, Brasileira, Representante Comercial de Licitações, a quem confere(m) amplos poderes para junto a **PREFEITURA DE SITIO NOVO-MA** (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇO 001/2022** (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda assinar declarações e até fazer declarações de próprio punho, assinar contratos e fazer qualquer situação em relação a esta licitação, substabelecer está em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para esta licitação.

João Lisboa-MA, 04 DE MARÇO de 2022

MP EMPREENDIMIENTOS CNPJ: 04.022585/000100

MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA

Proprietário e Diretor Geral

CPF n.º 641.791.333-34

Carteira de Identidade n.º 095886098-0, SSP/MA

Empreendedor	Jurisdicção	Tribunal
Selo		
REC-PR0298944GLEGPCVNY10XZ69		
04-03-2022 16:45:44, Ator: 13.17.2, Parte(s): MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA, Rec. Fim: Semelhância		
Total R\$ 5.69 Emol: R\$ 5.14 PERC: R\$ 0.15 FAD: R\$ 0.20 FEM: R\$ 0.20 Consulte em: https://selo.jma.jus.br		

MP EMPREENDIMIENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS PESADAS - EIRELI

CNPJ:04.022.585/0001-00Insc. Est.: 12.319.788-0

End: Rua São Sebastião 12, Qd 7 Lote 30, Bairro Caiçara CEP:65.922-000

Fone: (99) 3525-4122 E-mail:mpemprendimentoseservicos@gmail.com Site:

www.mpenposerv.com João Lisboa - MA

03



OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL

Av. Imperatriz, 1249, Centro, João Lisboa/MA
CEP: 65922-000 Tel: (99) 3535-2228

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT0298941V29UJ22789LKU867, 15/10/2024 10:18:48
Ato: 13.18. Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP
R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em <http://ajco.tjma.jus.br>



E-mail: cartoriofayme@gmail.com | CNPJ: 31.508.224/0001-25 | CNS: 02.969-4



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **048.702.363-38**

Nome: **NAYARA RAYANNE SOUSA CRUZ**

Data de Nascimento: **25/06/1991**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **10/06/2008**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **14:51:32** do dia **02/03/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **0573.2FD5.B9AD.C1EC**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

2

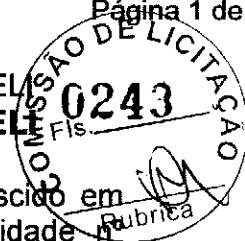
10

10

10

10

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI**



MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 06/01/1981, titular do CPF nº 641.791.333-34 e da Carteira de Identidade nº 958860980-SSP/MA, residente e domiciliado na Rua São Sebastião nº 12 – Fundos – Bairro Caiçara – CEP 65922-000, em João Lisboa-MA, resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI**, com sede na Avenida Industrial nº 83 – Letra C – Parque da Lagoa – CEP 65922-000, em João Lisboa-MA, devidamente inscrita no CNPJ nº 04.022.585/0001-00 e registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE 21600074185, em seção de 20/03/2018, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O capital passa a ser de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – O endereço da sede passa a ser na Rua São Sebastião nº 12 – Quadra 07 – Lote 30 – Bairro Caiçara – CEP 65922-000, em João Lisboa-MA.

Em virtude desta alteração contratual e em atendimento a adequação da sociedade ao novo Código Civil Brasileiro, Lei nº 10.406/2002, o Ato Constitutivo consolidado passará a ter a seguinte redação.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO E RAZÃO SOCIAL

O Tipo jurídico da empresa é: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – ELRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social **MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI** com sede e domicílio na Rua São Sebastião nº 12 – Quadra 07 – Lote 30 – Bairro Caiçara – CEP 65922-000, em João Lisboa-MA., com inscrição no CNPJ sob nº 04.022.585/0001-00, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital é de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

As atividades principal e secundárias, são:

ATIVIDADE PRINCIPAL:

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

06

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI**



ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:

- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões
- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 2330-3/99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
- 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- 2330-3/05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 4399-1/01 - Administração de obras
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 4391-6/00 - Obras de fundações
- 7111-1/00 - Serviços de arquitetura

Q

W

Q

A

A

7

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI**



- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4929-9/99 - Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente
- 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
- 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
- 4924-8/00 - Transporte escolar
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

E o objeto social é: OBRAS DE TERRAPLENAGENS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, OBRAS E SERVIÇOS DE DRENAGENS, EM BOMBEAMENTO DO SOLO DESTINADO A CONSTRUÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO, E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE

②

✓

✍

✍

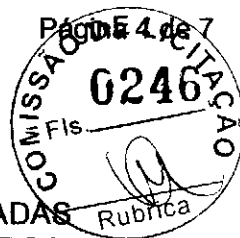
✍

✍

✍

08

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI**



IRRIGAÇÃO, DEMOLIÇÃO E DESMONTE DE ESTRUTURAS EDIFICADAS (Edifícios, pontes, prédios e edificações), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS, E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVOS DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIOS DE CARROS DE PASSAGEIROS EM CARROS DE PASSEIO, LOCAÇÃO DE ONIBUS, CAMINHÕES, REBOQUE, SEMI REBOQUES, TREILERS, SEMCONDUTOR, SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, DISTRIBUIÇÃO DE AGUA POR CAMINHÕES, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, COLETAS DE RESÍDUOS PERIGOSOS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, OBRAS DE FUNDAÇÕES E OBRAS DE ALVENARIA, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, (SERVIÇOS DE CHAPISCO, EMBOÇA E REBOCO, INSTALAÇÃO DE TOLDOS, COLOCAÇÃO DE VIDROS, CRISTAIS E ESPELHO) OBRAS E SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVIÇOS DE PINTURA INTERNA E EXTERNA, EM EDIFICAÇÕES E SERVIÇO DE PINTURA EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS E TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITÁRIAS, E DE GAS, INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS DE MADEIRA, REBAIXAMENTO DE TETOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, INSTALAÇÃO E REVESTIMENTO DE DUTOS E TUBULAÇÕES, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, PREPARAÇÃO DE MASSAS DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA A CONSTRUÇÃO, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO (TIJOLOS, LAJOTAS, GUIAS, BLOQUETES, MEIOS-FIOS, CANOS, MANILHAS, TUBOS, CONEXÕES, LADRILHOS E MOSAICOS, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE GESSO (Cantoneiras, sancas, imagens, placas e painéis), E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO, E FIBROCIMENTO (TIJOLOS, LAJOTAS, GUIAS, BLOQUETES, MEIOS-FIO, CANOS, MANILHA, TUBOS, CONEXÕES, LADRILHOS E MOSAICOS), FABRICAÇÃO DE ESTACAS, DORMENTES, VIGAS, ADUELAS, ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS, EM CONCRETO ARMADO, MONTAGEM E DESMONTAGENS DE ANDAIMES, PLATAFORMAS DE TRABALHO, FORMAS, PARA CONCRETO, E ESCORAMENTOS, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE LIMPEZA EM TELHADO, COBERTURAS E FACHADAS, MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE CONTENÇÃO E

✓

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

✱

09

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI**



CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, CORTINAS DE PROTEÇÃO E ENCOSTA, E MUROS DE ARRIMO, COMERCIO VAREJISTA DE VIGAS DE CONCRETO ARMADO, ESTRUTURAS E PRE-MOLDADAS, DE CONCRETO ARMADO, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS DE BARRO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTEFATOS DE CIMENTO, GESSO E AMIANTO, AZULEJOS, CERAMICAS, BOMBAS DE AGUA, BOMBAS HIDRAULICAS, BOX PARA BANHEIROS, CAIXAS DE AGUA, CALHAS PARA CONSTRUÇÃO, CIMENTOS, DIVISORIAS E PORTAS SANFONADAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÕES EMPRESARIAIS, EXCETO CONSULTORIA ESPECIFICA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE ARQUITETURA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA.

CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude

JO

Página 6 de 7

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI**

de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA – DA DECLARAÇÃO

O titular da EIRELI declara, para os devidos fins e efeitos de direito, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

Fica eleito o foro tal da comarca de João Lisboa-MA, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

O titular assina o presente instrumento, em uma única via, destinada ao registro e arquivamento pela Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza seus efeitos legais.

João Lisboa-MA, 19 de Março de 2020.

MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA



JJ

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
64179133334	MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/05/2020 10:22 SOB Nº 20200367676.
PROTOCOLO: 200367676 DE 26/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002129051. NIRE: 21600074185.
MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI

JUCEMA

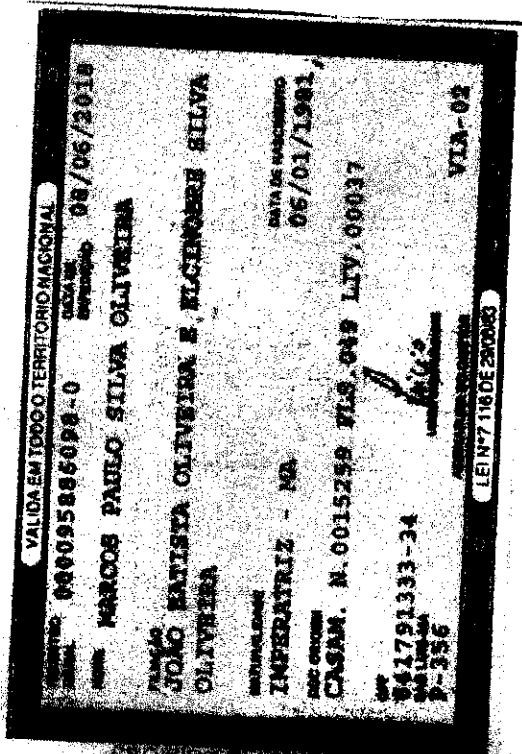
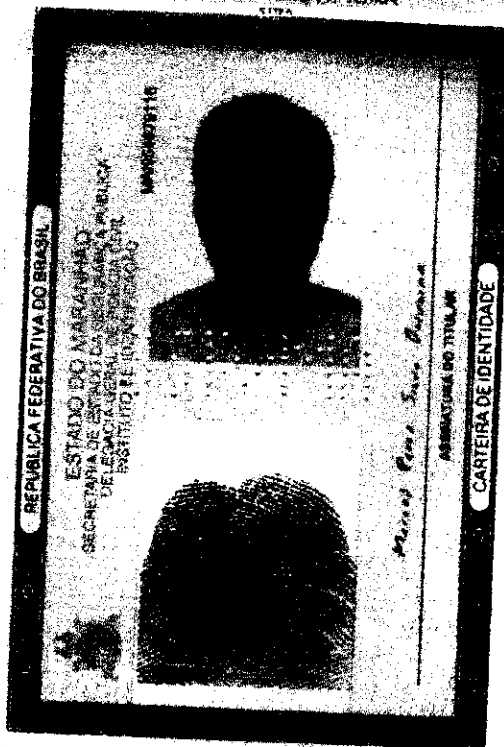
Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/05/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL | Av. Imperatriz, 1249, Centro, João Lisboa/MA
 CEP: 65922-000 - Tel: (99) 3535-2228



Poder Judiciário TJMA Selo:
 AUTENT102604P3WWE-W23JUANRC74.13/01/2022
 18:48:51, At: 13.18, Total R\$ 6,80 Emol R\$ 6,14 FERC R\$
 0,15 FADELP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Confira em
<https://selo.tjma.jus.br/>

E-mail: cartorioajme@gmail.com | CNPJ: 11.508.224/0001-25 | CNS: 02.969-4





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **641.791.333-34**

Nome: **MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA**

Data de Nascimento: **06/01/1981**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **18/01/1999**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **14:50:30** do dia **02/03/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **7C6E.A874.B4F9.1873**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

14



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.022.585/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/08/2000
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) M P EMPREENDIMENTOS	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO R SAO SEBASTIAO	NÚMERO 12	COMPLEMENTO QUADRA07 LOTE 30
-------------------------------	--------------	---------------------------------

CEP 65.922-000	BAIRRO/DISTRITO CAICARA	MUNICÍPIO JOAO LISBOA	UF MA
-------------------	----------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADAO5000@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 9164-1550
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/03/2022 às 14:52:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.022.585/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/08/2000
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R SAO SEBASTIAO	NÚMERO 12	COMPLEMENTO QUADRA07 LOTE 30
-------------------------------	--------------	---------------------------------

CEP 65.922-000	BAIRRO/DISTRITO CAICARA	MUNICÍPIO JOAO LISBOA	UF MA
-------------------	----------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADAO5000@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 9164-1550
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/03/2022 às 14:52:36 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.022.585/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/08/2000
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 49.29-9-99 - Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)
--

LOGRADOURO R SAO SEBASTIAO	NÚMERO 12	COMPLEMENTO QUADRA07 LOTE 30
-------------------------------	--------------	---------------------------------

CEP 65.922-000	BAIRRO/DISTRITO CAICARA	MUNICÍPIO JOAO LISBOA	UF MA
-------------------	----------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADAO5000@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 9164-1550
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/03/2022 às 14:52:36 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 04.022.585/0001-00
NOME EMPRESARIAL: MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI
CAPITAL SOCIAL: R\$2.000.000,00 (Dois milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA
Qualificação: 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 02/03/2022 às 14:53 (data e hora de Brasília).

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI		Protocolo: MAC2201662106		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600074185	CNPJ 04.022.585/0001-00	Arquivamento do Ato Constitutivo 30/08/2000	Início de Atividade 30/08/2000	
Endereço Completo Rua SAO SEBASTIAO, Nº 12, QUADRA07 LOTE 30 CAICARA - João Lisboa/MA - CEP 65922-000				
Objeto OBRAS DE TERRAPLENAGENS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, OBRAS E SERVIÇOS DE DRENAGENS, EM BOMBEAMENTO DO SOLO DESTINADO A CONSTRUÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO, E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, DEMOLIÇÃO E DESMONTE DE ESTRUTURAS EDIFICADAS (Edifícios, pontes, prédios e edificações), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS, E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVOS DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIOS DE CARROS DE PASSAGEIROS EM CARROS DE PASSEIO, LOCAÇÃO DE ONIBUS, CAMINHÕES, REBOQUE, SEMI REBOQUES, TREILERS, SEMCONDUTOR, SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, COLETAS DE RESÍDUOS PERIGOSOS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, OBRAS DE FUNDAÇÕES E OBRAS DE ALVENARIA, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, (SERVIÇOS DE CHAPISCO, EMBOÇA E REBOCO, INSTALAÇÃO DE TOLDOS, COLOCAÇÃO DE VIDROS, CRISTAIS E ESPELHO) OBRAS E SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVIÇOS DE PINTURA INTERNA E EXTERNA, EM EDIFICAÇÕES E SERVIÇO DE PINTURA EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS E TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS, E DE GÁS, INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS DE MADEIRA, REBAIXAMENTO DE TETOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, INSTALAÇÃO E REVESTIMENTO DE DUTOS E TUBULAÇÕES, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, PREPARAÇÃO DE MASSAS DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA A CONSTRUÇÃO, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO (TIJÓLOS, LAJOTAS, GUIAS, BLOQUETES, MEIOS-FIOS, CANOS, MANILHAS, TUBOS, CONEXÕES, LADRILHOS E MOSAICOS), FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE GESSO (Cantoneiras, sancas, imagens, placas e painéis), E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO, E FIBROCIMENTO (TIJÓLOS, LAJOTAS, GUIAS, BLOQUETES, MEIOS ? FIO, CANOS, MANILHA, TUBOS, CONEXÕES, LADRILHOS E MOSAICOS), FABRICAÇÃO DE ESTACAS, DORMENTES, VIGAS, ADUELAS, ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS, EM CONCRETO ARMADO, MONTAGEM E DESMONTAGENS DE ANDAIMES, PLATAFORMAS DE TRABALHO, FORMAS, PARA CONCRETO, E ESCORAMENTOS, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE LIMPEZA EM TELHADO, COBERTURAS E FACHADAS, MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE CONTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, CORTINAS DE PROTEÇÃO E ENCOSTA, E MUROS DE ARRIMO, COMÉRCIO VAREJISTA DE VIGAS DE CONCRETO ARMADO, ESTRUTURAS E PRÉ-MOLDADAS, DE CONCRETO ARMADO, COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJÓLOS E TELHAS DE BARRO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTEFATOS DE CIMENTO, GESSO E AMIANTO, AZULEJOS, CERÂMICAS, BOMBAS DE ÁGUA, BOMBAS HIDRÁULICAS, BOX PARA BANHEIROS, CAIXAS DE ÁGUA, CALHAS PARA CONSTRUÇÃO, CIMENTOS, DIVISÓRIAS E PORTAS SANFONADAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÕES EMPRESARIAIS, EXCETO CONSULTORIA ESPECÍFICA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE ARQUITETURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA.				
Capital R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais) Capital Integralizado R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA	CPF 641.791.333-34	Administrador S	Início do Mandato 19/03/2018	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA	CPF 641.791.333-34	Início do Mandato 19/03/2018	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 03/05/2021	Número 20210605618	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI

Protocolo: MAC2201662106

Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NPL6QD1K.



MAC2201662106

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2201662166	
NIRE 21600074185 CNPJ 04.022.585/0001-00		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo SAO SEBASTIAO, Nº 12, QUADRA07 LOTE 30, CAICARA - João Lisboa/MA - CEP 65922-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20210605618	03/05/2021	BALANCO
002	20200367676	27/05/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200351184	19/05/2020	BALANCO
002	20191243639	27/11/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190274719	04/04/2019	BALANCO
002	20180624075	15/08/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180292080	05/04/2018	BALANCO
002	20180267574	20/03/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600074185	20/03/2018	TRANSFORMACAO
310	20171173546	12/09/2017	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20170291510	13/03/2017	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20170029573	31/01/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160815266	16/01/2017	BALANCO
223	20160269954	15/03/2016	BALANCO
002	20151330956	06/11/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150160399	06/03/2015	BALANCO
307	20150024215	21/01/2015	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20150024193	21/01/2015	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20090386744	12/08/2009	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	1024/2000	30/08/2000	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200481221	30/08/2000	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/01/2022, às 09:36:05 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QSU29F1L



MAC2201662166

Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA Portador do CPF 641.791.333-34 É sócio(a) de sociedade registrada nesta Junta Comercial, como segue :			Protocolo: MAC2201662212
Nome Empresarial: MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 21600074185			CNPJ 04.022.585/0001-00
Endereço Completo RUA SAO SEBASTIAO, Nº 12, QUADRA07 LOTE 30, CAICARA - João Lisboa/MA - CEP 65922-000			
É sócio(a) de sociedade registrada nesta Junta Comercial, como segue :			Situação ATIVA
Data de Entrada na Sociedade 19/03/2018	Data de Saída na Sociedade Indeterminado	Condição TITULAR PESSOA FÍSICA	Status SEM STATUS
Data de Entrada na Sociedade 24/08/2000	Data de Saída na Sociedade 20/03/2018	Condição Sócio	
Data de Entrada na Sociedade 19/03/2018	Data de Saída na Sociedade Indeterminado	Condição Administrador	
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20210605618	03/05/2021	BALANCO
002	20200367676	27/05/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200351184	19/05/2020	BALANCO
002	20191243639	27/11/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190274719	04/04/2019	BALANCO
002	20180624075	15/08/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180292080	05/04/2018	BALANCO
002	21600074185	20/03/2018	TRANSFORMACAO
002	20180267574	20/03/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
310	20171173546	12/09/2017	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20170291510	13/03/2017	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20170029573	31/01/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160815266	16/01/2017	BALANCO
223	20160269954	15/03/2016	BALANCO
002	20151330956	06/11/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150160399	06/03/2015	BALANCO
002	20150024193	21/01/2015	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
307	20150024215	21/01/2015	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20090386744	12/08/2009	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	1024/2000	30/08/2000	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200481221	30/08/2000	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/01/2022, às 09:34:48 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XREVOPUG.



MAC2201662212

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI**

CPF/CNPJ: **04.022.585/0001-00**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:16:47 do dia 02/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: OMVS020322151647

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

23



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/03/2022 15:08:35

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI**
CNPJ: **04.022.585/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

✓

✓

✓

24



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

25

Data da consulta: 02/03/2022 12:24:18



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **04.022.585/0001-00**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações



Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

2

W

W

A

A

W

26



EMPREENHIMENTOS



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INC. V DO ART. 27 DA LEI 8.666/93

**REF: TOMADA DE PREÇO 001/2022
A PREFEITURA DE SITIO NOVO -MA**

Senhor Pregoeiro,

A **MP EMPREENHIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI** – EPP, CNPJ n.º 04.022.585/0001-00, Inscrição Estadual n.º 12.319.788-0, sediada na Rua São Sebastião, n.º 12, Quadra 07, Lote 30, bairro Caiçara, CEP n.º 65.922-000, cidade João Lisboa, estado Maranhão, por intermédio do seu único proprietário, o Sr. **MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA**, portador do CPF sob o n.º 641.791.333-34, Carteira de Identidade sob n.º 095886098-0, SSP/MA, **DECLARA**, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: **(X) NÃO** emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

João Lisboa-MA, 04 DE MARÇO de 2022


MP EMPREENHIMENTOS/ CNPJ: 04.022585/000100

MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA

Proprietário e Diretor Geral

CPF n.º 641.791.333-34

Carteira de Identidade n.º 095886098-0, SSP/MA

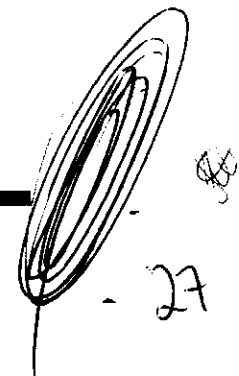
MP EMPREENHIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS PESADAS - EIRELI

CNPJ:04.022.585/0001-00Insc. Est.: 12.319.788-0

End: Rua São Sebastião 12, Qd 7 Lote 30, Bairro Caiçara CEP:65.922-000

Fone: (99) 3525-4122 E-mail:mpemprendimentoseservicos@gmail.com Site:

www.mpempeserv.com João Lisboa – MA


- 27



EMPREENHIMENTOS



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE
IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

REF: TOMADA DE PREÇO 001/2022
A PREFEITURA DE SITIO NOVO -MA

Senhor Pregoeiro,

A MP EMPREENHIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI – EPP, CNPJ n.º 04.022.585/0001-00, Inscrição Estadual n.º 12.319.788-0, sediada na Rua São Sebastião, n.º 12, Quadra 07, Lote 30, bairro Caiçara, CEP n.º 65.922-000, cidade João Lisboa, estado Maranhão, por intermédio do seu único proprietário, o Sr. **MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA**, portador do CPF sob o n.º 641.791.333-34, Carteira de Identidade sob n.º 095886098-0, SSP/MA, **DECLARA**, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal Nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do **REF: TOMADA DE PREÇO 001/2022**, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou recuperação judicial.

João Lisboa-MA, 04 DE MARÇO de 2022

MP EMPREENHIMENTOS/ CNPJ: 04.022585/000100

MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA

Proprietário e Diretor Geral

CPF n.º 641.791.333-34

Carteira de Identidade n.º 095886098-0, SSP/MA



EMPREENDIMIENTOS



DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**REF: TOMADA DE PREÇO 001/2022
A PREFEITURA DE SITIO NOVO -MA**

Senhor Pregoeiro,

A **MP EMPREENDIMIENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI - EPP**, CNPJ n.º 04.022.585/0001-00, Inscrição Estadual n.º 12.319.788-0, sediada na Rua São Sebastião, n.º 12, Quadra 07, Lote 30, bairro Caiçara, CEP n.º 65.922-000, cidade João Lisboa, estado Maranhão, por intermédio do seu único proprietário, o Sr. **MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA**, portador do CPF sob o n.º 641.791.333-34, Carteira de Identidade sob n.º 095886098-0, SSP/MA, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto na Lei Complementar n.º 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta Empresa, na presente data, enquadra-se como:

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

A **MP EMPREENDIMIENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI - EPP** declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

João Lisboa-MA, 04 DE MARÇO de 2022



MP EMPREENDIMIENTOS/ CNPJ: 04.022585/000100

MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA

Proprietário e Diretor Geral

CPF n.º 641.791.333-34

Carteira de Identidade n.º 095886098-0, SSP/MA

MP EMPREENDIMIENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS PESADAS - EIRELI

CNPJ:04.022.585/0001-00Insc. Est.: 12.319.788-0

End: Rua São Sebastião 12, Qd 7 Lote 30, Bairro Caiçara CEP:65.922-000

Fone: (99) 3525-4122 E-mail:mpemprendimentoseservicos@gmail.com Site:

www.mpempeserv.com João Lisboa - MA

29



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
SERVICOL - SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

JOACY JOSE DOS SANTOS FILHO, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIO, natural da cidade de Colinas - MA, data de nascimento 31/03/1972, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 00032514819, expedida por DETRAN/MA em e CPF: nº 424.555.883-00, residente e domiciliado na cidade de Colinas - MA, na AVENIDA MIRADOR, nº S/N, VILA BRANDAO, CEP: 65690-000, **neste ato representado(a) pelo(a) Procurador(a) RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA**, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, CONTADOR, natural da cidade de Colinas - MA, data de nascimento 19/12/1987, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 04321412385, expedida por DETRAN/MA em e CPF: nº 019.204.263-70, residente e domiciliado na cidade de Colinas - MA, na AVENIDA CORONEL TRAJANO BRANDÃO, nº 900, CENTRO, CEP: 65690-000.

JAKIANY PEREIRA DA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, comerciante, natural da cidade de Colinas - MA, data de nascimento 02/09/1989, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0416392620110, expedida por SESP/MA em e CPF: nº 065.439.323-09, residente e domiciliada na cidade de Colinas - MA, na RUA CRUZEIRO, nº 540, SERRINHA, CEP: 65690-000, **neste ato representado(a) pelo(a) Procurador(a) RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA**, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, CONTADOR, natural da cidade de Colinas - MA, data de nascimento 19/12/1987, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 04321412385, expedida por DETRAN/MA em e CPF: nº 019.204.263-70, residente e domiciliado na cidade de Colinas - MA, na AVENIDA CORONEL TRAJANO BRANDÃO, nº 900, CENTRO, CEP: 65690-000.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

A sociedade girará sob o nome empresarial de **SERVICOL - SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA**

CLÁUSULA II - DA SEDE

A empresa terá sede e domicílio fiscal na AVENIDA MIRADOR, nº 34 A, VILA BRANDÃO, Colinas - MA, CEP: 65690000.

CLÁUSULA III - DAS FILIAIS

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá o seguinte objeto social: COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS TRANSPORTE ESCOLAR LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE (ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS) DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

CNAE Nº 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões

CNAE Nº 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

CNAE Nº 4924-8/00 - Transporte escolar

CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

CNAE Nº 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
SERVICOL - SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA**

CLÁUSULA VI - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do país pelos sócios e distribuídos entre eles da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
JOACY JOSE DOS SANTOS FILHO	40000	40.000,00	20,00
JAKIANY PEREIRA DA SILVA	160000	160.000,00	80,00
TOTAL:	200000	200.000,00	100,00

CLÁUSULA VII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA VIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA IX - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por, **JOACY JOSE DOS SANTOS FILHO** que assinará isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei no 10.406/2002.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

O administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA XI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

O exercício social será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA XII - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

02-41



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
SERVICOL - SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA**

CLÁUSULA XIII - DO DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Micro Empresa, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

CLÁUSULA XV - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Colinas - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Colinas - MA, 29 de agosto de 2019

JAKIANY PEREIRA DA SILVA
Sócio/Representado
Representado por: RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

JOACY JOSE DOS SANTOS FILHO
Sócio/Administrador/Representado
Representado por: RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 4 de 4



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SERVICOL - SERVICOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
01920426370	RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Q

Q

Q

Q

Q

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2019 14:48 SOB Nº 21201043928.
PROTOCOLO: 190990490 DE 05/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904127536. NIRE: 21201043928.
SERVICOL - SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/09/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

04-71

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

SERVICOL – SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA

Avenida Mirador, Nº 34 A, Vila Brandão, Colinas-/MA - CEP 65690-000

CNPJ: 34.777.223/0001-81, NIRE: 21201043928

Página 1 de 4



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE “SERVICOL – SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA”

JOACY JOSÉ DOS SANTOS FILHO, brasileiro, natural de Colinas-MA, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 31/03/1972, empresário, portador do CPF de nº. 424.555.883-00, carteira nacional de habilitação (CNH):. 00032514819, DETRAN/MA, domicílio à Avenida Mirador, s/n, vila brandão, Colinas – MA, CEP. 65.690-000 e

JAKIANY PEREIRA DA SILVA, brasileira, natural de Colinas-MA, solteira, nascida em 02/09/1989, comerciante portadora do CPF de nº 065.439.323-09, identidade nº. 0416392620110, SESP-MA, domicílio e residência na rua Cruzeiro, nº540, bairro Serrinha, Colinas – MA, CEP. 65.690-000, (art. 997, I, CC/2002) únicos sócios da Sociedade “**SERVICOL – SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA**”, com sede na Rua Mirador, Nº 34 A, Vila Brandão, Colinas-/MA - CEP 65690-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE: **21201043928**, e inscrita no CNPJ sob o nº : **34.777.223/0001-81**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O objeto social passa a ser:

- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água;
- 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões;
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;
- 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;
- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais;
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;

1 05-41

SERVICOL – SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA

Avenida Mirador, Nº 34 A, Vila Brandão, Colinas-/MA - CEP 65690-000

CNPJ: 34.777.223/0001-81, NIRE: 21201043928

Página 2 de 4



- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 4924-8/00 - Transporte escolar;
- 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos;
- 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza (atividades administrativas e serviços complementares).

SERVICOL – SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA

Avenida Mirador, Nº 34 A, Vila Brandão, Colinas-/MA - CEP 65690-000

CNPJ: 34.777.223/0001-81, NIRE: 21201043928



CLÁUSULA SEGUNDA. Fica a empresa a partir desta data **desenquadrada** da condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 01 (uma) via.

Colinas-MA, 30 de outubro de 2019.

JOACY JOSE DOS SANTOS FILHO

Sócio Administrador

JAKIANY PEREIRA DA SILVA

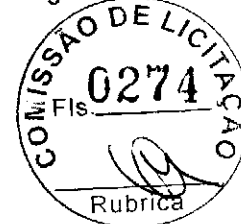
Sócio

3 07-11



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 4 de 4



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa **SERVICOL - SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA** consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
01920426370	RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2019 10:33 SOB Nº 20191150223.
PROTOCOLO: 191150223 DE 01/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905063523. NIRE: 21201043928.
SERVICOL - SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/11/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

SERVICOL – SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA
Avenida Mirador, Nº 34 A, Vila Brandão, Colinas-/MA - CEP 65690-000
CNPJ: 34.777.223/0001-81, NIRE: 21201043928



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE "SERVICOL – SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA".

JOACY JOSÉ DOS SANTOS FILHO, brasileiro, natural de Colinas-MA, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 31/03/1972, empresário, portador do CPF de nº. 424.555.883-00, carteira nacional de habilitação (CNH):. 00032514819, DETRAN/MA, domicílio à Avenida Mirador , s/n, vila brandão, Colinas – MA, CEP. 65.690-000 e

JAKIANY PEREIRA DA SILVA, brasileira, natural de Colinas-MA, solteira, nascida em 02/09/1989, comerciante portadora do CPF de nº 065.439.323-09, identidade nº. 0416392620110, SESP-MA, domicílio e residência na rua Cruzeiro, nº540, bairro Serrinha, Colinas – MA, CEP. 65.690-000, (art. 997, I, CC/2002) únicos sócios da Sociedade "**SERVICOL - SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA**", com sede na Rua Mirador, Nº 34 A, Vila Brandão, Colinas-/MA - CEP 65690-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE: **21201043928**, e inscrita no CNPJ sob o nº : **34.777.223/0001-81**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O endereço passa a ser: Rua Principal, nº124, Centro, Colinas-MA.

CLÁUSULA SEGUNDA. Fica a empresa a partir desta data **ENQUADRADA** na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 01 (uma) via.

Colinas-MA, 19 de fevereiro de 2020

SERVICOL – SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA
Avenida Mirador, Nº 34 A, Vila Brandão, Colinas-/MA - CEP 65690-000
CNPJ: 34.777.223/0001-81, NIRE: 21201043928



JOACY JOSE DOS SANTOS FILHO
Sócio Administrador

JAKIANY PEREIRA DA SILVA
Sócio



ASSINATURA ELETRÔNICA

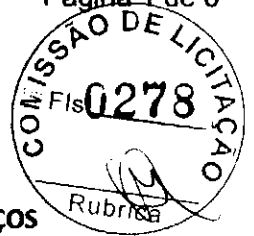
Certificamos que o ato da empresa SERVICOL - SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06543932309	JAKIANY PEREIRA DA SILVA
42455588300	JOACY JOSE DOS SANTOS FILHO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2020 09:49 SOB N° 20200147188.
PROTOCOLO: 200147188 DE 21/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000886580. NIRE: 21201043928.
SERVICOL - SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/02/2020
www.empresafacil.ma.gov.br



ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 03 DA SOCIEDADE “SERVICOL – SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA.”

JOACY JOSÉ DOS SANTOS FILHO, brasileiro, natural de Colinas-MA, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 31/03/1972, empresário, portador do CPF de nº. 424.555.883-00, carteira nacional de habilitação (CNH): 00032514819, DETRAN/MA, domicílio à Avenida Mirador, s/n, vila brandão, Colinas – MA, CEP. 65.690-000 e

JAKIANY PEREIRA DA SILVA, brasileira, natural de Colinas-MA, solteira, nascida em 02/09/1989, comerciante portadora do CPF de nº 065.439.323-09, identidade nº. 0416392620110, SESP-MA, domicílio e residência na rua Cruzeiro, nº540, bairro Serrinha, Colinas – MA, CEP. 65.690-000, (art. 997, I, CC/2002) únicos sócios da Sociedade “**SERVICOL – SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA**”, com sede na Rua Principal, nº124, Centro, Colinas-/MA - CEP 65690-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE: **21201043928**, e inscrita no CNPJ sob o nº : **34.777.223/0001-81**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O objeto social passa a ser:

3811-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 3600-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água; 3600-6-02 - Distribuição de água por caminhões; 3812-2-00 - Coleta de resíduos perigosos; 3821-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; 4120-4-00 - Construção de edifícios; 4211-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4212-0-00 - Construção de obras de arte especiais; 4213-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4221-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4222-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4292-8-01 - Montagem de estruturas metálicas; 4311-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 4313-4-00 - Obras de terraplenagem; 4329-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4330-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4399-1-03

G

Q

R



- Obras de alvenaria; 4399-1-05 - Perfuração e construção de poços de água; 4742-3-00 - Comércio varejista de material elétrico; 4744-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4923-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 4924-8-00 - Transporte escolar; 4929-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; 4930-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; 4930-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos; 7020-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; 7112-0-00 - Serviços de engenharia; 7119-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia; 7711-0-00 - Locação de automóveis sem condutor; 7719-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; 7732-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 8129-0-00 - Atividades de limpeza de ruas; 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 5021-1/02 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **"SERVICOL – SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA"** e tem sede e domicílio na Rua Principal, nº124, Centro, Colinas-/MA - CEP 65690-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE: **21201043928**, e inscrita no CNPJ sob o nº : **34.777.223/0001-81**. (art. 997, II, CC/2002)

2ª O capital social é de R\$ **200.000,00** (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

SERVICOL – SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA
 Rua Principal, nº124, Centro, Colinas-/MA - CEP 65690-000
 CNPJ: 34.777.223/0001-81, NIRE: 21201043928



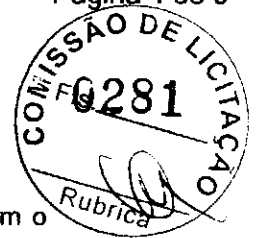
Sócios	Percentual	Nº. de quotas	R\$
JAKIANY PEREIRA DA SILVA	80%	160.000	160.000,00
JOACY JOSÉ DOS SANTOS FILHO	20%	40.000	40.000,00
Total	100%	200.000	200.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

3ª O objeto social é: – 3811-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 3600-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água; 3600-6-02 - Distribuição de água por caminhões; 3812-2-00 - Coleta de resíduos perigosos; 3821-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; 4120-4-00 - Construção de edifícios; 4211-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4212-0-00 - Construção de obras de arte especiais; 4213-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4221-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4222-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4292-8-01 - Montagem de estruturas metálicas; 4311-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 4313-4-00 - Obras de terraplenagem; 4329-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4330-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4399-1-03 - Obras de alvenaria; 4399-1-05 - Perfuração e construção de poços de água; 4742-3-00 - Comércio varejista de material elétrico; 4744-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4923-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 4924-8-00 - Transporte escolar; 4929-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; 4930-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; 4930-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos; 7020-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; 7112-0-00 - Serviços de engenharia; 7119-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia; 7711-0-00 - Locação de automóveis sem condutor; 7719-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; 7732-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 8129-0-00 - Atividades de limpeza de ruas; 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 5021-1/02 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia.

4ª A sociedade iniciou suas atividades em **05 de setembro de 2019**, e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

3
 14-71



5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

7ª A administração da sociedade é exercida por, **JOACY JOSE DOS SANTOS FILHO** que assinará isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

14ª A empresa está **ENQUADRADA** na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

15ª **Fica eleito o foro de Colinas-MA** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Colinas-MA, 11 de maio de 2020.

JOACY JOSE DOS SANTOS FILHO
Sócio Administrador

JAKIANY PEREIRA DA SILVA
Sócio



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 6 de 6



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa **SERVICOL - SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA** consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06543932309	JAKIANY PEREIRA DA SILVA
42455588300	JOACY JOSE DOS SANTOS FILHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2020 17:13 SOB Nº 20200332597.
PROTOCOLO: 200332597 DE 12/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001874900. NIRE: 21201043928.
SERVICOL - SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/05/2020
www.empresafacil.ma.gov.br



ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 04 DA SOCIEDADE “SERVICOL – SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA.”

JOACY JOSE DOS SANTOS FILHO, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 31/03/1972, empresário, portador do CPF de nº. 424.555.883-00, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº. 0003251489, DETRAN/MA, domicílio à residência Avenida Mirador, S/N, Vila Brandão, Colinas - MA, CEP. 65.690-000 e

JAKIANY PEREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, nascida em 02/09/1989, empresária, portadora do CPF de nº 065.439.323-09, identidade nº. 0416392620110, SESP/MA, domicílio e residência à Rua Cruzeiro, nº540, Serrinha, CEP. 65.690-000, (art. 997, I, CC/2002) únicos sócios da Sociedade “SERVICOL – SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA”, com sede na Rua Principal, nº124, Centro, Colinas – MA, CEP 65.690-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE: 21201043928, e inscrita no CNPJ sob o nº: 34.777.223/0001-81, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O sócio **JOACY JOSE DOS SANTOS FILHO** acima qualificado, retira - se da empresa e ainda sede e transfere a totalidade de suas cotas no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil) reais, divididas em 40.000 cotas de R\$: 1,00 cada, já integralizadas anteriormente, para o sócio **KALYL SILVA BISPO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 13/07/1994, portador do CPF de nº059.447.623-22, identidade nº0344372220078, SESP/MA, domicílio e residência na Rua 02, nº08, Vila Brandão II, Colinas – MA, CEP:65.690-000, que ora ingressa na sociedade, o sócio cedente declara ter recebido todos os seus haveres e direitos em moeda corrente do país, correspondente as cotas cedidas constantes desta clausula, ficando assim distribuído o capital social:

1. **KALYL SILVA BISPO**, 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$: 100.000,00 (cem mil) reais, já integralizados anteriormente em moeda corrente do País.



2. **JAKIANY PEREIRA DA SILVA**, 400.000 (quatrocentos mil) quotas, no valor de R\$: 400.000,00 (quatrocentos mil) reais, já integralizados anteriormente em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEGUNDA – O endereço empresarial passa a ser: Avenida Mirador, Nº64, Vila Brandão, Colinas – MA, CEP: 65.690-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - O acervo da empresa, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), passa a ser R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

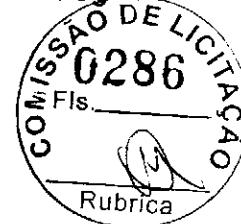
1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **“SERVICOL – SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA”** e tem sede e domicílio na Avenida Mirador, nº64, Vila Brandão, Colinas – MA, CEP:65.690-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE: **21201043928**, e inscrita no CNPJ sob o nº : **34.777.223/0001-81**. (art. 997, II, CC/2002)

2ª O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

Sócios	Percentual	Nº. de quotas	R\$
KALYL SILVA BISPO	20%	100000	100.000,00
JAKIANY PEREIRA DA SILVA	80%	400000	400.000,00
Total	100%	500.000	500.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

3ª O objeto social é: - 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;



- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água;
- 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões;
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;
- 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;
- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais;
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores;
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;



4924-8/00 - Transporte escolar;
4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;
4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos;
5021-1/02 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia;
7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
7112-0/00 - Serviços de engenharia;
7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia;
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

4ª A sociedade iniciou suas atividades em **05 de setembro de 2019**, e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

7ª A administração da sociedade é exercida por, **KALYL SILVA BISPO** que assinará isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente,

21-41



judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)



13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

14ª A empresa está **ENQUADRADA** na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

15ª **Fica eleito o foro de Colinas - MA** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Colinas - MA, 29 de novembro de 2021.

KALYL SILVA BISPO
Sócio Administrador

JAKIANY PEREIRA DA SILVA
Sócia

JOACY JOSE DOS SANTOS FILHO
Sócio Retirante



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SERVICOL - SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA consta assinado digitalmente por:

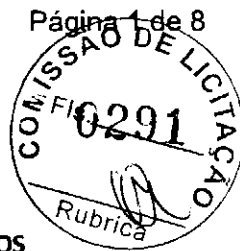
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05944762322	KALYL SILVA BISPO
06543932309	JAKIANY PEREIRA DA SILVA
42455588300	JOACY JOSE DOS SANTOS FILHO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2021 08:21 SOB Nº 20211429066.
PROTOCOLO: 211429066 DE 30/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108760179. CNPJ DA SEDE: 34777223000181.
NIRE: 21201043928. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/11/2021.
SERVICOL - SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

24-41



ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 05 DA SOCIEDADE “SERVICOL – SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTE LTDA.”

KALYL SILVA BISPO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 13/07/1994, portador do CPF de nº059.447.623-22, identidade nº0344372220078, SESP/MA, domicílio e residência na Rua 02, nº08, Vila Brandão II, Colinas – MA, CEP:65.690-000 e

JAKIANY PEREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, nascida em 02/09/1989, empresária, portadora do CPF de nº 065.439.323-09, identidade nº. 0416392620110, SESP/MA, domicílio e residência à Rua Cruzeiro, nº540, Serrinha, CEP. 65.690-000, (art. 997, I, CC/2002) únicos sócios da Sociedade “**SERVICOL – SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA**”, com sede na Rua Principal, nº124, Centro, Colinas – MA, CEP 65.690-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE: 21201043928, e inscrita no CNPJ sob o nº: 34.777.223/0001-81, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sócia **JAKIANY PEREIRA DA SILVA** acima qualificada, retira - se da empresa e ainda sede e transfere a totalidade de suas cotas no valor de R\$ 400.000 (quatrocentos mil), divididas em 400.000 cotas de R\$: 1,00 cada, já integralizadas anteriormente, para o sócio **KALYL SILVA BISPO**, acima qualificado, o sócio cedente declara ter recebido todos os seus haveres e direitos em moeda corrente do país, correspondente as cotas cedidas constantes desta clausula, ficando assim distribuído o capital social:

- **KALYL SILVA BISPO**, 500.000 (quinhentos mil) quotas, no valor de R\$: 500.000,00 (quinhentos mil) reais, já integralizados anteriormente em moeda corrente do País.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial “**SERVICOL – SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA**” e tem sede e domicílio na Avenida Mirador, nº64, Vila Brandão, Colinas – MA, CEP:65.690-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE: **21201043928**, e inscrita no CNPJ sob o nº: **34.777.223/0001-81**. (art. 997, II, CC/2002)

②

25-41

SERVICOL – SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTE LTDA
Avenida Mirador, nº64, Vila Brandão II, Colinas - MA - CEP 65.690-000
CNPJ: 34.777.223/0001-81 NIRE: 21201043928



2ª O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil), dividido em 500.000 (quinhentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

Sócios	Percentual	Nº. de quotas	R\$
KALYL SILVA BISPO	100%	500.000	500.000,00
Total	100%	500.000	500.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

3ª O objeto social é: 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água;

3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões;

3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;

3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;

4120-4/00 - Construção de edifícios;

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;

4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais;

4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;



4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;

4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;

4313-4/00 - Obras de terraplenagem;

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;

4399-1/03 - Obras de alvenaria;

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores;

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;

4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;



4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;

4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;

4924-8/00 - Transporte escolar;

4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;

4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;

4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos;

5021-1/02 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia;

7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;

7112-0/00 - Serviços de engenharia;

7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia;

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;



7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

4ª A sociedade iniciou suas atividades em **05 de setembro de 2019**, e seu prazo de duração é indeterminado. (**art. 997, II, CC/2002**)

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (**art. 1.056, art. 1.057, CC/2002**)

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (**art. 1.052, CC/2002**)

7ª A administração da sociedade é exercida por, **KALYL SILVA BISPO** que assinará isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários. (**artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002**)

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (**art. 1.065, CC/2002**)



9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

14ª A empresa está **ENQUADRADA** na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

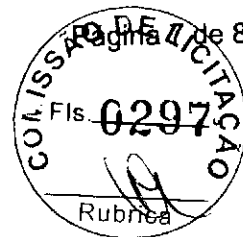
15ª **Fica eleito o foro de Colinas - MA** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

✓

R

30-46

SERVICOL – SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTE LTDA
Avenida Mirador, nº64, Vila Brandão II, Colinas - MA - CEP 65.690-000
CNPJ: 34.777.223/0001-81 NIRE: 21201043928



E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Colinas - MA, 24 de janeiro de 2021.

KALYL SILVA BISPO

Sócio Administrador

JAKIANY PEREIRA DA SILVA

Sócio Retirante

7

31-41



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SERVICOL - SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05944762322	KALYL SILVA BISPO
06543932309	JAKIANY PEREIRA DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2022 11:59 SOB N° 20220099103.
PROTOCOLO: 220099103 DE 28/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201144847. CNPJ DA SEDE: 34777223000181.
NIRE: 21201043928. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/01/2022.
SERVICOL - SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informados seus respectivos códigos de verificação.

32-96



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **153650f1ebad511e804787f87b051314629ee6c8aa68c112e001ca8b25a12f06** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **46913** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CARTEIRA DE MOTORISTA KALYL"**, cujo assunto é descrito como **"CARTEIRA DE MOTORISTA KALYL"**, faz prova de que em **19/01/2022 15:21:04**, o responsável **Servicol - Serviços de Limpeza e Transportes Ltda (34.777.223/0001-81)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Servicol - Serviços de Limpeza e Transportes Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **19/01/2022 16:15:07** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xb291ff743664c7f95e26027a22643b7e7cb0566d0007f716109e87c1f73dec90**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

34 - 141

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SERVICOL - SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA		Protocolo: MAC2201794786	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21201043928	CNPJ 34.777.223/0001-81	Data de Ato Constitutivo 05/09/2019	Início de Atividade 05/09/2019
Endereço Completo Avenida MIRADOR, Nº 64, VILA BRANDAO II - Colinas/MA - CEP 65690-000			
Objeto Social Coleta de resíduos não-perigosos; Captação, tratamento e distribuição de água; Distribuição de água por caminhões; Coleta de resíduos perigosos; Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Montagem de estruturas metálicas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviços de pintura de edifícios em geral; Obras de alvenaria; Perfuração e construção de poços de água; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte escolar; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário de produtos perigosos; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Serviços de engenharia; Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Locação de automóveis sem condutor; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Atividades de limpeza de ruas; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia.			
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)			
Dados do Sócio			
Nome KALYL SILVA BISPO	CPF/CNPJ 059.447.623-22	Participação no capital R\$ 500.000,00	Espécie de sócio Sócio
		Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador			
Nome KALYL SILVA BISPO	CPF 059.447.623-22	Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento			Situação
Data 28/01/2022	Número 20220099103	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/03/2022, às 16:06:25 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5YVVCMZ.



MAC2201794786

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que **SERVICOL - SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA**
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2201794820

NIRE 21201043928
CNPJ 34.777.223/0001-81

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo MIRADOR, Nº 64, xxxxx, VILA BRANDAO II - Colinas/MA - CEP 65690-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20220099103	28/01/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20211429066	01/12/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210587962	15/07/2021	BALANCO
223	20210617195	06/05/2021	BALANCO
310	20200393430	04/06/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20200332597	12/05/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200231103	25/03/2020	BALANCO
002	20200147188	27/02/2020	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20200147188	27/02/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20191150223	01/11/2019	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	20191150223	01/11/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20191010650	06/09/2019	BALANCO
206	20191010111	05/09/2019	PROCURACAO
090	20190990490	05/09/2019	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21201043928	05/09/2019	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/03/2022, às 16:06:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **NKGFNRE9**.



MAC2201794820

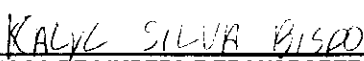
LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário(a) Geral

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
SENHOR PREGOEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO/ MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022-CPL
DATA: 08/03/2022
HORÁRIO: 08:30 HORAS

A empresa **SERVICOL – SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ nº 34.777.223/0001-81, sediada na AV Mirador nº 64 – Vila Brandão II Cep: 65690-000 Colinas/ MA, por intermédio de seu representante legal Sr Kalyl Silva Bispo, portador da Carteira de Identidade nº 034437222007-8 SESP/MA e do CPF nº 059.447.623-22, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que **cumprе plenamente os requisitos de habilitação**, conforme dispõe o artigo 4o, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/2002.

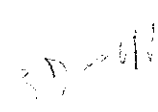
Colinas – MA, 08 de Março de 2022



SERVICOL – SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA
CNPJ nº 34.777.223/0001-81
Kalyl Silva Bispo
RG nº 034437222007-8 SESP/MA
CPF: 059.447.623-22
Empresário







**TERMO DE OPÇÃO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA
E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
SENHOR PREGOEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO/MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022-CPL
DATA: 08/03/2022
HORÁRIO: 08:30 HORAS

A empresa **SERVICOL – SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ nº 34.777.223/0001-81, sediada na AV Mirador nº 64 –Vila Brandão II Cep: 65690-000 Colinas/ MA, por intermédio de seu representante legal Sr Kalyl Silva Bispo, portador da Carteira de Identidade nº 034437222007-8 SESP/MA e do CPF nº 059.447.623-22, na Sessão Publica do **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**.

OPTA pelo tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123, de 15 de dezembro de 2006, nos termos do art. 3.º, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto e **DECLARA** ser:

() Microempresa

(X) Empresa de Pequeno Porte e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida lei.

DECLARO ainda ter ciência que "A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93".

Colinas – MA, 08 de Março de 2022



SERVICOL – SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA
Kalyl Silva Bispo
RG nº 034437222007-8 SESP/MA
CPF: 059.447.623-22
Empresário





38-41

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Sítio Novo/MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022-CPL
DATA: 08/03/2022
HORÁRIO: 08:30 HORAS

Prezado Senhor,

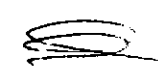
A empresa **SERVICOL – SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ nº 34.777.223/0001-81, sediada na AV Mirador nº 64 Vila Brandão II Colinas/ MA, por intermédio de seu representante legal Sr Kalyl Silva Bispo, portador da Carteira de Identidade nº 034437223007-8 SESP/MA e do CPF nº 059.447.623-22, D E C L A R A, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial ao Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: **Quanto a condição ME/EPP/COOP**, esta empresa está excluída das vedações constantes da Lei Complementar nº 147/2014 e; na presente data, é considerada:

- () MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;
(x)EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014;
() COOPERATIVA, conforme artigo 34 da lei Federal nº 11.488/2007.

Colinas – MA, 08 de Março de 2022



Kalyl Silva Bispo
RG nº 034437222007-8 SESP/MA
CPF: 059.447.623-22
Empresário



30-41



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **34.777.223/0001-81**

Razão Social: **SERVICOL - SERVICOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA**

Atividade Econômica Principal:

3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

Endereço:

AVENIDA MIRADOR, 64 - VILA BRANDAO II - Colinas / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 03/03/2022 15:24

1 de 1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.777.223/0001-81 DUNS®: 89*****40
Razão Social: SERVICOL - SERVICOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/06/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	03/05/2022
FGTS	Validade:	22/03/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	30/08/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/06/2022
Receita Municipal	Validade:	22/03/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 03/03/2022 15:22

CPF: 059.447.623-22 Nome: KALYL SILVA BISPO

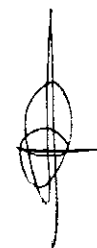
Ass: _____



À PREFEITURA MUNICIPAL SÍTIO NOVO -
MA

TOMADA DE PREÇOS N° 001/2022

CREDENCIAL



Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.



ENGESERV CONSTRUTORA LTDA
RUA CARLINDO DA MOTA BANDEIRA - PORTO FRANCO/MA - 65970-000
Fone: (99) 98182-2608

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 04, DA SOCIEDADE
EMPRESARIA ENGESERV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 31.570.201/0001-58**



ALEXANDRE ESTRELA GUIMARAES, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 045717072012-7 SSP MA, e CPF nº 611.746.823-70, nascido em 08/07/1996, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, Vila Lobão, nº 9, CEP 65.910-265, Imperatriz - MA.

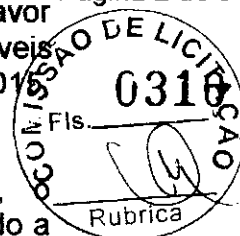
MARIA EDUARDA DE MIRANDA MOREIRA, brasileira, solteira, empresário, portador do RG nº 068671722019-7 SSP-MA e CPF nº 093.188.583-37, nascido em 14/02/2005, residente e domiciliado na Rua Pará, s/nº, CEP 65.968-000, Centro, Campestre do Maranhão MA. Neste ato representada por sua mãe **JOSILANE SANTOS DE MIRANDA**, Brasileira, Casada, regime parcial de bens, vendedora, portadora do RG nº 024954042003-9, SSP MA e CPF nº 031.287.063-95, nascida em 30/09/1988, residente e domiciliada na Rua Pará, s/nº, CEP 65.968-000, Centro, Campestre do Maranhão MA. únicos sócios da empresa **ENGESERV CONSTRUTORA LTDA**, com sede na Rua Carlindo da Mota Bandeira, SN, Cep; 65970-000, Bairro; Jardim São Miguel, Porto Franco Ma., registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, NIRE: 21201102746 de 21/12/2020, e inscrita no CNPJ sob o número 31.570.201/0001-58, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social:

1ª - Fica alterado o objeto da sociedade com as seguintes atividades econômicas; 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, 42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, 42.21-9-03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM, 43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, 68.21-8-01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS, 71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA, 4222-7/01 CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, 4222-7/02 OBRAS DE IRRIGACAO, 4391-6/00 OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/01 ADMINISTRACAO DE OBRAS, 4399-1/03 OBRAS DE ALVENARIA, 4399-1/05 PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, 7119-7/01 SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 7119-7/02 ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS, 3600-6/01 CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA.

2ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.(art. 1.052, CC/2002)

4ª A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ALEXANDRE ESTRELA GUIMARÃES**, com os poderes e atribuições de incumbir de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extra-judicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em

atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.016, 1.064, CC/2002)



5ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

6ª O administrador declara, sob as penas da Lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial **ENGESERV CONSTRUTORA LTDA** e para fins publicitários tem como nome de fantasia **ENGESERV, inscrita no CNPJ sob o número 31.570.201/0001-58**, tem sede na Rua Carlindo da Mota Bandeira, SN, Cep; 65970-000, Bairro; Jardim São Miguel, Porto Franco Ma., (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital da sociedade é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) dividido em 400.000 (quatrocentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

S	O	C	I	O	QUOTAS	(%)	VALOR-R\$
ALEXANDRE	ESTRELA	GUIMARÃES			200.000	50,00%	200.000,00
MARIA	EDUARDA	DE	MIRANDA		200.000	50,00%	200.000,00
MOREIRA							
T O T A L I Z A N D O					400.000	100.00%	400.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social é a exploração por conta própria, no ramo de;

41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, 42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, 42.21-9-03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM, 43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, 68.21-8-01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS, 71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA, 4222-7/01 CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, 4222-7/02 OBRAS DE IRRIGACAO, 4391-6/00 OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/01 ADMINISTRACAO DE OBRAS, 4399-1/03 OBRAS DE

ALVENARIA, 4399-1/05 PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, 7119-7/01 SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 7119-7/02 ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS, 3600-6/01 CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA.

Página 3 de 5



CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 03/09/2018 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.(art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ALEXANDRE ESTRELA GUIMARÃES**, com os poderes e atribuições de incumbir de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extra-judicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.(artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.(art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.(arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de **PRO LABORE**, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Several handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller ones or initials on the left and center.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.(art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

Página 4 de 5



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O administrador declara, sob as penas da Lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pene que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.(art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Porto Franco, Estado do Maranhão para resolver qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumpri-lo, em via única destinada a registro e arquivamento na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**.

Porto Franco –MA, 29 de Março de 2021.

ALEXANDRE ESTRELA GUIMARÃES

MARIA EDUARDA DE MIRANDA MOREIRA
ato representada por sua mãe JOSILANE
SANTOS DE MIRANDA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ENGESERV CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03128706395	JOSILANE SANTOS DE MIRANDA
61174682370	ALEXANDRE ESTRELA GUIMARAES

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2021 12:29 SOB N° 20210458640.
PROTOCOLO: 210458640 DE 05/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102295563. CNPJ DA SEDE: 31570201000158.
NIRE: 21201102746. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/03/2021.
ENGESERV CONSTRUTORA LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

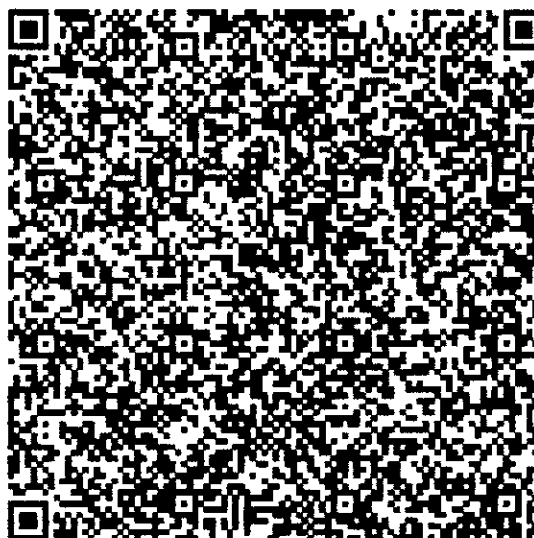
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		MA	
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO			
1990872290			
NOME ALEXANDRE ESTRELA GUIMARAES		DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSORAUF 0449178700127-03F-MA	
	CPS 011-746.234-00	DATA NASCIMENTO 08/09/1996	
	FILIAÇÃO FERNANDA ALVES GUIMARAES		
	ENDEREÇO ESTRELA GUIMARAES		
	PERMISSÃO [] ACC [] CAT. HAB []		
Nº REGISTRO 0449178700127-03F-MA	VALIDADE []	1ª HABILITAÇÃO 07/11/2019	
OBSERVAÇÕES			
Assinatura do Portador			
LOCAL SÃO JERÔNIMO, MA		DATA EMISSÃO 14/01/2020	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO			
0449178700127-03F-MA			
MARANHÃO			
DENATRAN		CONTRAN	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.570.201/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/09/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ENGESERV CONSTRUTORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ENGESERV	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis (Dispensada *) 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Dispensada *) 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R CARLINDO DA MOTA BANDEIRA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
---	---------------	----------------------

CEP 65.970-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO EMANUEL	MUNICÍPIO PORTO FRANCO	UF MA
-------------------	---------------------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ENGESERV.CONSTRUTORA@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8182-1608
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/01/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/12/2021 às 10:31:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



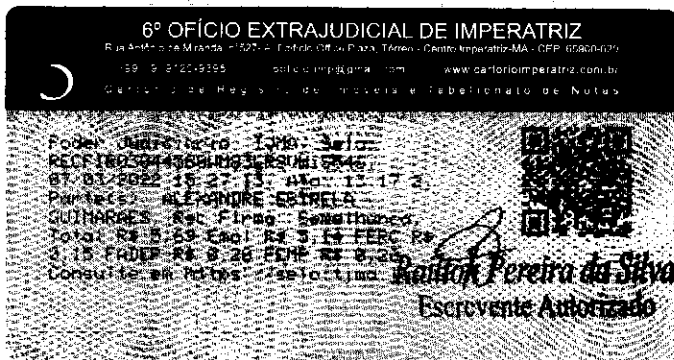
“CARTA CREDENCIAL”

A empresa ENGESERV CONSTRUTORA LTDA, inscrito no CNPJ nº 31.570.201/0001-58, localizada na Rua Carlindo da Mota Bandeira, SN, Cep; 65970-000, Bairro; Jardim São Miguel, Porto Franco - MA, por intermédio do seu representante legal o Sr. ALEXANDRE ESTRELA GUIMARAES, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, Vila Lobão, nº 9, CEP 65.910-265, Imperatriz - MA, portador do R.G nº 045717072012-7 SSP MA e do CPF nº 611.746.823-70, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor HYAGO BRILHANTE DA SILVA ALMEIDA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 365348820096 SSP/MA e do CPF nº 051.697.313-45, a quem confere amplos poderes para, junto a Prefeitura Municipal de Sítio Novo-MA, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇO nº 001/2022**, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para ofertar proposta no caso de beneficiário da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, declarar a intenção de interpor recurso ou ressalvas, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, receber avisos e intimações, assinar declarações, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, subestabelecer está em outrem, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, com ou sem reserva de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

Imperatriz - MA, 07 de março de 2022.

Alexandre E. Guimarães

ENGESERV CONSTRUTORA LTDA
ALEXANDRE ESTRELA GUIMARAES
045717072012-7 SSP MA



ENGESERV CONSTRUTORA LTDA

RUA CARLINDO DA MOTA BANDEIRA - PORTO FRANCO/MA - 65970-000

Fone: (99) 98182-2608

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2112739128

NOME
IZAMAR BRILHANTE DA SILVA ADEIXA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF
RG 145678901/MA

CPF
123.456.789-00

DATA NASCIMENTO
10/10/1980

RELACÃO
PART. DEPEND. CONTR. DEPEND.

IZAMAR BRILHANTE DA SILVA ADEIXA

PERMISSÃO
B

ACC
B

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
2112739128

VALIDADE
21/12/2010

HABITUAÇÃO
21/12/2010

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
[Handwritten Signature]

LOCAL
SÃO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
21/12/2010

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

LABORATÓRIO
MOC 402744

MARANHÃO

DENATRAN **CONTRAN**



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ENGESERV CONSTRUTORA LTDA		Protocolo: MAC2201758640	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21201102746	CNPJ 31.570.201/0001-58	Data de Ato Constitutivo 21/12/2020	Início de Atividade 03/09/2018
Endereço Completo Rua CARLINDO DA MOTA BANDEIRA, Nº S/N, JARDIM SAO EMANUEL - Porto Franco/MA - CEP 65970-000			
Objeto Social 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS, 42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, 42.21-9-03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM, 43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, 68.21-8-01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA, 4222-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, 4222-7/02 OBRAS DE IRRIGAÇÃO, 4391-6/00 OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/01 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, 4399-1/03 OBRAS DE ALVENARIA, 4399-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, 7119-7/01 SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA 7119-7/02 ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS, 3600-6/01 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA.			
Capital Social R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome ALEXANDRE ESTRELA GUIMARAES	CPF/CNPJ 611.746.823-70	Participação no capital R\$ 200.000,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador S	Término do mandato Indeterminado		
Nome MARIA EDUARDA DE MIRANDA MOREIRA	CPF/CNPJ 093.188.583-37	Participação no capital R\$ 200.000,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador N	Término do mandato Indeterminado		
Nome JOSILANE SANTOS DE MIRANDA	CPF/CNPJ 031.287.063-95	Participação no capital R\$ 0,00	Espécie de sócio MAE/REPRESENTANTE
Administrador	Término do mandato Indeterminado		
Dados do Administrador			
Nome ALEXANDRE ESTRELA GUIMARAES	CPF 611.746.823-70	Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento			
Data 06/04/2021	Número 20210458640	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/02/2022, às 17:02:24 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 035WTZ11.

MAC2201758640

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ENGESERV CONSTRUTORA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2201758670	
NIRE 21201102746 CNPJ 31.570.201/0001-58		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo CARLINDO DA MOTA BANDEIRA, Nº S/N, xxxxx, JARDIM SAO EMANUEL - Porto Franco/MA - CEP 65970-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20210458640	06/04/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210222310	12/03/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210167238	03/02/2021	BALANCO
002	20210104945	25/01/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
316	20210013311	06/01/2021	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
316	20210013311	06/01/2021	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20201205394	23/12/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21201102746	21/12/2020	INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/02/2022, às 17:03:16 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GML4JSL.



MAC2201758670

Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE



Ilmo. Sr.

Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL

Prefeitura Municipal de Sítio Novo – MA

Referente: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

P

Prezados Senhores,

A empresa ENGESERV CONSTRUTORA LTDA, inscrito no CNPJ nº 31.570.201/0001-58, localizada na Rua Carlindo da Mota Bandeira, SN, Cep; 65970-000, Bairro; Jardim São Miguel, Porto Franco - MA, por intermédio do seu representante legal o Sr. HYAGO BRILHANTE DA SILVA ALMEIDA, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da Carteira de Identidade nº 0365348820096 SSP/MA e do CPF nº 051.697.313-45, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, que se enquadra na situação abaixo (assinalada com "x") e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

() Microempresa - ME

(X) Empresa de pequeno porte - EPP

() Declaramos possuir restrição fiscal/trabalhista no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Franco - MA, 07 de março de 2022.

ENGESERV CONSTRUTORA LTDA
HYAGO BRILHANTE DA SILVA ALMEIDA
CPF: 051.697.313-45

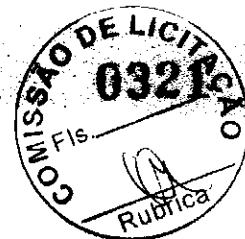
ENGESERV CONSTRUTORA LTDA

RUA CARLINDO DA MOTA BANDEIRA - PORTO FRANCO/MA - 65970-000

Fone: (99) 98182-2608



Engeserv
CONSTRUTORA



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º, CF/88

Ilmo. Sr.

Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL

Prefeitura Municipal Sítio Novo – MA

Referente: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

Prezados Senhores,

P

A empresa ENGESERV CONSTRUTORA LTDA, inscrito no CNPJ nº 31.570.201/0001-58, localizada na Rua Carlindo da Mota Bandeira, SN, Cep; 65970-000, Bairro; Jardim São Miguel, Porto Franco - MA, por intermédio do seu representante legal o Sr. HYAGO BRILHANTE DA SILVA ALMEIDA, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da Carteira de Identidade nº 0365348820096 SSP/MA e do CPF nº 051.697.313-45, DECLARA, sob as penas da Lei, que não possui no seu quadro de pessoal, menor de 18 (dezoito) anos em exercício de atividade noturna, perigosa ou insalubre, bem como não utiliza para qualquer trabalho ou atividade, menor de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em conformidade com o inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal e com a Lei Nº 9.854/99.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Handwritten signature.

Porto Franco - MA, 07 de março de 2022.

Handwritten signature of Hyago Brilhante da Silva Almeida

ENGESERV CONSTRUTORA LTDA

HYAGO BRILHANTE DA SILVA ALMEIDA

CPF: 051.697.313-45

Handwritten signatures and initials.



Engeserv
CONSTRUTORA LTDA

ENGESERV CONSTRUTORA LTDA
RUA CARLINDO DA MOTA BANDEIRA - PORTO FRANCO/MA - 65970-000

Fone: (99) 98182-2608



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Ilmo. Sr.

Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL

Prefeitura Municipal Sítio Novo – MA

Referente: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

Prezados Senhores,

A empresa ENGESERV CONSTRUTORA LTDA, inscrito no CNPJ nº 31.570.201/0001-58, localizada na Rua Carlindo da Mota Bandeira, SN, Cep; 65970-000, Bairro; Jardim São Miguel, Porto Franco - MA, por intermédio do seu representante legal o Sr HYAGO BRILHANTE DA SILVA ALMEIDA, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da Carteira de Identidade nº 0365348820096 SSP/MA e do CPF nº 051.697.313-45, declara, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei n.º 8.666/93 que, após o seu cadastramento, nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa a participar da **Tomada de Preços nº 001/2022 - CPL**, e que contra a mesma não existe pedido de falência ou recuperação judicial.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Porto Franco - MA, 07 de março de 2022.

ENGESERV CONSTRUTORA LTDA

HYAGO BRILHANTE DA SILVA ALMEIDA

CPF: 051.697.313-45



Engeserv
CONSTRUTORA

ENGESERV CONSTRUTORA LTDA
RUA CARLINDO DA MOTA BANDEIRA - PORTO FRANCO/MA - 65970-000

Fone: (99) 98182-2608

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL



Ilmo. Sr.

Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL

Prefeitura Municipal Sítio Novo – MA

Referente: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

Prezados Senhores,

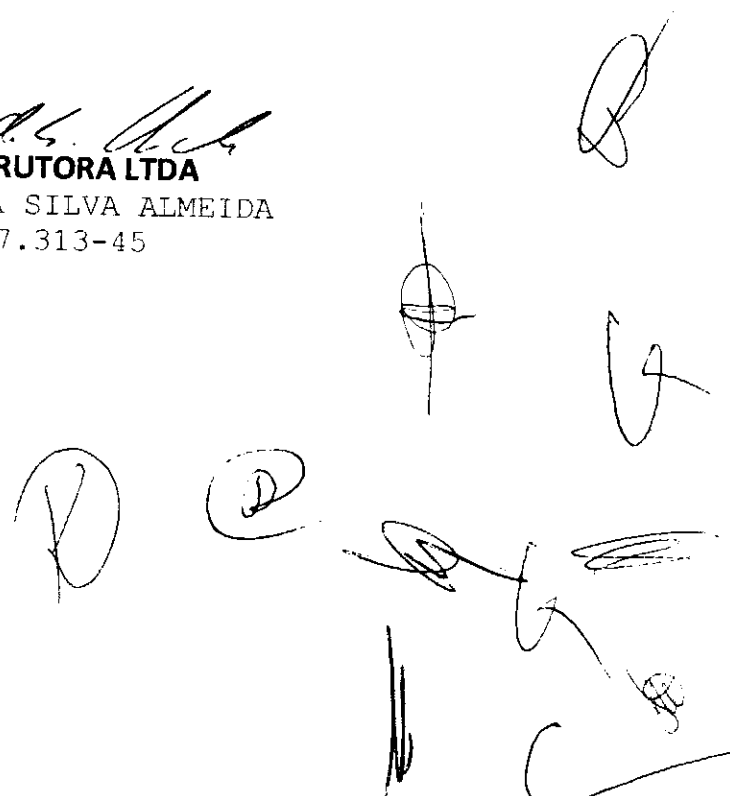
A empresa ENGESERV CONSTRUTORA LTDA, inscrito no CNPJ nº 31.570.201/0001-58, localizada na Rua Carlindo da Mota Bandeira, SN, Cep; 65970-000, Bairro; Jardim São Miguel, Porto Franco - MA, por intermédio do seu representante legal o Sr. HYAGO BRILHANTE DA SILVA ALMEIDA, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da Carteira de Identidade nº 0365348820096 SSP/MA e do CPF nº 051.697.313-45, DECLARA, para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, julgamento das propostas de preços, habilitação/inabilitação e que temos pleno e total conhecimento do edital e anexos deste certame, não possuindo ainda, quaisquer restrições ao caráter competitivo desta licitação.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Porto Franco - MA, 07 de março de 2022.


ENGESERV CONSTRUTORA LTDA

HYAGO BRILHANTE DA SILVA ALMEIDA
CPF: 051.697.313-45





Engeserv
CONSTRUTORA LTDA

ENGESERV CONSTRUTORA LTDA
RUA CARLINDO DA MOTA BANDEIRA - PORTO FRANCO/MA - 65970-000

Fone: (99) 98182-2608

**ALTERAÇÃO Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ sob n.º 22.165.924/0001-80
NIRE 21102049081**



JESSICA FERREIRA COSTA, brasileira, solteira, empresária, natural de Jacundá – PA, nascida no dia 24/10/1995, inscrita no CPF 056.818.913-21 e RG 038730932010-1 SESP – MA, residente e domiciliado em Imperatriz – MA, à Rua Dr. Itamar Guará, S/N Bairro Maranhão Novo, CEP 65903-077, resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI**, sediada na Rua São Francisco, 1262, Centro, Açailândia – MA, CEP 65930-000, registrada sob o NIRE 21102049081, CNPJ 22.165.924/0001-80 mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se neste ato o endereço, passando para Avenida Tereza Raposo, 08, Quadra 06, Lote 08, Loteamento Morada do Sol, Açailândia – MA, CEP: 65930-000

Á VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA - SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa girará sob o nome empresarial **BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI**, e terá sede e domicílio na Avenida Tereza Raposo, 08, Quadra 06, Lote 08, Loteamento Morada do Sol, Açailândia – MA, CEP: 65930-000 (art.997,II,CC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do País. (art.980-A).

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto será:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 0810-0/06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado;
- 0810-0/99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado;
- 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
- 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria;

✓

①

✱

01

**ALTERAÇÃO Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ sob n.º 22.165.924/0001-80
NIRE 21102049081**



4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
7112-0/00 - Serviços de engenharia;
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas;
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

CLÁUSULA QUARTA – A presente empresa se constitui por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA – A administração da empresa será exercida por sua titular **JESSICA FERREIRA COSTA**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA SETIMA – Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará ao administrador quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA NONA – A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA – Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

0

@

0

02

**ALTERAÇÃO Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ sob n.º 22.165.924/0001-80
NIRE 21102049081**



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. - (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Fica eleito o foro de Governador Açaíândia - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Açaíândia – MA, 14 de fevereiro de 2022

JESSICA FERREIRA COSTA

03



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por:

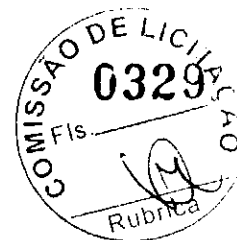
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05681891321	JESSICA FERREIRA COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2022 12:15 SOB Nº 20220193215.
PROTOCOLO: 220193215 DE 14/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201913263. CNPJ DA SEDE: 22165924000180.
NIRE: 21600172098. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/02/2022.
BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 22.165.924/0001-80 DUNS®: 94*****25
Razão Social: BETA CONSTRUTORA E LOCACOES EIRELI
Nome Fantasia: BETA CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/03/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	10/06/2022
FGTS	Validade:	23/03/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	28/08/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/06/2022
Receita Municipal	Validade:	13/03/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/03/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 01/03/2022 22:55

CPF: 056.818.913-21 Nome: JESSICA FERREIRA COSTA

Ass: _____

1 de 1

06



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.165.924/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/03/2015
NOME EMPRESARIAL BETA CONSTRUTORA E LOCACOES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BETA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO AV TEREZA RAPOSO	NÚMERO 08	COMPLEMENTO QUADRA06 LOTE 08
CEP 55.930-000	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO MORADA DO SOL	MUNICÍPIO ACAILANDIA
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO BETA CONSTRUTORA100@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 8276-0328
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/03/2015
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

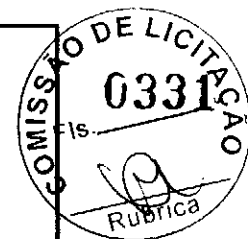
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/02/2022 às 19:44:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.165.924/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/03/2015
NOME EMPRESARIAL BETA CONSTRUTORA E LOCACOES EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV TEREZA RAPOSO	NÚMERO 08	COMPLEMENTO QUADRA06 LOTE 08
CEP 65.930-000	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO MORADA DO SOL	MUNICÍPIO ACAILANDIA
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO BETA CONSTRUTORA100@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 8276-0328
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/03/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/02/2022 às 19:44:08 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/02/2022 19:44:41

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BETA CONSTRUTORA E LOCACOES EIRELI**
CNPJ: **22.165.924/0001-80**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

5

12

13

14

15

16

17

18



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI		Protocolo: MAC2201760024	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600172098	CNPJ 22.165.924/0001-80	Arquivamento do Ato Constitutivo 30/03/2015	Início de Atividade 23/03/2015
Endereço Completo Avenida TEREZA RAPOSO, Nº 08, QUADRA06 LOTE 08 LOTEAMENTO MORADA DO SOL - Açailândia/MA - CEP 65930-000			
Objeto 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 0810-0/06 - EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO 0810-0/99 - EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO 2330-3/01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA 2330-3/02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS 4744-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 8111-7/00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍLIOS 8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO			
Capital R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais) Capital Integralizado 1.000.000,00 (um milhão reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome JESSICA FERREIRA COSTA		CPF 056.818.913-21	Administrador S
Início do Mandato 25/11/2020		Término do Mandato Indeterminado	
Dados do Administrador Nome JESSICA FERREIRA COSTA		CPF 056.818.913-21	Início do Mandato 25/11/2020
Término do Mandato Indeterminado			
Último Arquivamento Data 14/02/2022	Número 20220193215	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/02/2022, às 14:33:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código IHDJQUGS.

MAC2201760024

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral

**CERTIDÃO ESPECÍFICA****Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2201760053

NIRE 21600172098

CNPJ 22.165.924/0001-80

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo TEREZA RAPOSO, Nº 08, QUADRA06 LOTE 08, LOTEAMENTO MORADA DO SOL - Açailândia/MA - CEP 65930-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20220193215	14/02/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20211347078	03/11/2021	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	21600172098	14/12/2020	TRANSFORMACAO
002	21600172098	14/12/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20170282112	02/03/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20150166672	30/03/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102049081	30/03/2015	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/02/2022, às 14:35:24 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XS1DQSUB.



MAC2201760053

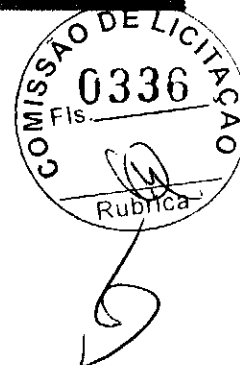
Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral



Beta Construtora e Locações Eireli

CNPJ: 22.165.924/0001-80

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 – CPL



ANEXO V - DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A Empresa BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 22.165.924/0001-80, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a). JESSICA FERREIRA COSTA, portador (a) da Cédula de Identidade de n.º 038730932010-1 SSP/MA e do CPF: 056.818.913-21, **DECLARA**, para os fins do disposto no inciso V do art. 27º da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Açailândia/MA, 04 de março de 2022

BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI

CNPJ: 22.165.924/0001-80

Administradora

Jessica Ferreira Costa

RG: 038730932010-1 SSP/MA e do CPF: 056.818.913-21



Beta Construtora e Locações Eireli

CNPJ: 22.165.924/0001-80

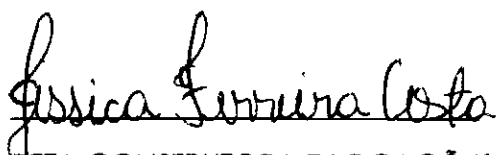
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 – CPL



**ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO
SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

O signatário da presente, em nome da Empresa BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 22.165.924/0001-80, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a). JESSICA FERREIRA COSTA, portador (a) da Cédula de Identidade de n.º 038730932010-1 SSP/MA e do CPF: 056.818.913-21, declara, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei n.º 8.666/93 que, após o seu cadastramento, nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa a participar da Tomada de Preços nº 001/2022 - CPL, e que contra a mesma não existe pedido de falência ou recuperação judicial.

Açailândia/MA, 04 de março de 2022



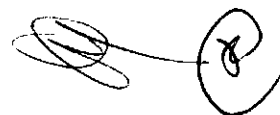
BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI

CNPJ: 22.165.924/0001-80

Administradora

Jessica Ferreira Costa

RG: 038730932010-1 SSP/MA e do CPF: 056.818.913-21





Beta Construtora e Locações Eireli

CNPJ: 22.165.924/0001-80

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 – CPL



ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO À LC Nº 123/06

O signatário da presente, em nome da Empresa BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 22.165.924/0001-80, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a). JESSICA FERREIRA COSTA, portador (a) da Cédula de Identidade de n.º 038730932010-1 SSP/MA e do CPF: 056.818.913-DECLARA, sob as penas da lei, especialmente o disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, que se encontra enquadrada na condição de () Microempresa, (x) Empresa de Pequeno Porte, () Microempreendedor Individual ou () Cooperativa de Consumo e que inexistente fato superveniente que implique no seu desenquadramento dessa situação.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Açailândia/MA, 04 de março de 2022

BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI

CNPJ: 22.165.924/0001-80

Administradora

Jessica Ferreira Costa

RG: 038730932010-1 SSP/MA e do CPF: 056.818.913-21



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 37.113.308/0001-53

Razão Social: W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA MAJOR DELFINO CALVO, 70 - SALA 01 - CENTRO - São Domingos do Maranhão /
Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 11/01/2022 11:14

1 de 1

3ª ALTERAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA

W DA C SILVA
CNPJ: 37.113.308/0001-53



Pelo presente instrumento particular de alteração:

WANDERSON DA COSTA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, natural da cidade de São Domingos do Maranhão – MA, data de nascimento 04/03/1992, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0359876120080, expedida por SESP/MA em 28/07/2011 e CPF: nº 608.747.743-81, residente e domiciliado na cidade de São Domingos do Maranhão - MA, na TRAVESSA 2 TRAVESSA PENIEL, nº 02, CENTRO, CEP: 65790-000, na qualidade de empresário da empresa W DA C SILVA, com sede TRAVESSA 2 TRAVESSA PENIEL nº 02, CENTRO, CEP: 65790-000 cidade de São Domingos do Maranhão - MA, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21102317400 em data 11/05/2020, devidamente inscrita no CNPJ 37.113.308/0001-53. Resolve alterar, transformar e consolidar seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, uma vez que admite, neste ato, na qualidade de sócio:

WANDERSON DA COSTA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, natural da cidade de São Domingos do Maranhão – MA, data de nascimento 04/03/1992, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0359876120080, expedida por SESP/MA em 28/07/2011 e CPF: nº 608.747.743-81, residente e domiciliado na cidade de São Domingos do Maranhão - MA, na TRAVESSA 2 TRAVESSA PENIEL, nº 02, CENTRO, CEP: 65790-000

FERNANDO VALERIO DA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, natural da cidade de Colinas – MA, data de nascimento 08/05/1984, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 03489082207 expedida pelo DETRAN – MA em 09/05/2019 e CPF: nº 008.583.533-18, residente e domiciliado na cidade de Colinas – MA, na AVENIDA CENTRAL, nº 53, CENTRO, CEP: 65690-000. Nos termos e condições a seguir, sendo que a sociedade ora constituída assumirá e se responsabilizará pelo ativo e passivo da Empresa Individual ora transformada:

Cláusula primeira - Fica transformada a Empresa Individual, já qualificada, em SOCIEDADE LIMITADA, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de **W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula segunda - O capital social passará a ser de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), divididos em 400000, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo único. Após a alteração o capital social encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
FERNANDO VALERIO DA SILVA	200000	200.000,00	50,00
WANDERSON DA COSTA SILVA	200000	200.000,00	50,00
TOTAL	400000	400.000,00	100,00

Cláusula Terceira – DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA MAJOR DELFINO CALVO, Nº 70, SALA 01, CENTRO na Cidade de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA, CEP: 65790-000.

**Cláusula Quarta - DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)**

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 4120-4/00 - Construção de edifícios. 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas. 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos. 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias. 4313-4/00 - Obras de terraplenagem. 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista. 4924-8/00 - Transporte escolar. 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor. 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto. 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes. 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos. 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais. 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica. 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação. 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas. 4299-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (a construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção, a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, a subdivisão de terras com benfeitorias (p. Ex., construção de vias, serviços de infraestrutura, etc.)). 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas. 4319-3/00 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente. (a drenagem do solo destinado à construção, a demarcação dos locais para construção, o rebaixamento de lençóis freáticos, a preparação de locais para mineração, a remoção de material inerte e outros tipos de refugo de locais de mineração, exceto os locais de extração de petróleo e gás natural, a drenagem de terrenos agrícolas ou florestais. 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica. 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração. 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio. 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos. 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material. 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral. 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores. 4391-6/00 - Obras de fundações. 4399-1/03 - Obras de alvenaria. 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água. 4399-1/99 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (a construção de fornos industriais, a construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc., os serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes). 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores. 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores. 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos. 7111-1/00 - Serviços de arquitetura.

Em consequência da alteração e transformação acima e respeitadas as cláusulas não modificadas, consolida-se o contrato da seguinte forma:

3ª ALTERAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 37.113.308/0001-53

WANDERSON DA COSTA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, natural da cidade de São Domingos do Maranhão - MA, data de nascimento 04/03/1992, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0359876120080, expedida por SESP/MA em 28/07/2011 e CPF: nº 608.747.743-81, residente e domiciliado na cidade de São Domingos do Maranhão - MA, na TRAVESSA 2 TRAVESSA PENIEL, nº 02, CENTRO, CEP: 65790-000

FERNANDO VALERIO DA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, natural da cidade de Colinas - MA, data de nascimento 08/05/1984, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 03489082207 expedida pelo DETRAN - MA em 09/05/2019 e CPF: nº 008.583.533-18, residente e domiciliado na cidade de Colinas - MA, na AVENIDA CENTRAL, nº 53, CENTRO, CEP: 65690-000.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)



Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **W. O. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA MAJOR DELFINO CALVO, Nº 70, SALA 01, CENTRO na Cidade de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA, CEP: 65790-000.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 4120-4/00 - construção de edifícios. 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos. 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias. 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas. 4313-4/00 - obras de terraplenagem. 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista. 4924-8/00 - transporte escolar. 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor. 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. 3701-1/00 gestão de redes de esgoto. 3702-9/00 atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes. 4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos. 4212-0/00 Construção de obras de arte especiais. 4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas. 4221-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica. 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas. 4299-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (a construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção, a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, a subdivisão de terras com benfeitorias (p. Ex., construção de vias, serviços de infra-estrutura, etc.)). 4311-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas. 43.11-8 Demolição e preparação de canteiros de obras. 4319-3/00 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente. (- a drenagem do solo destinado à construção, a demarcação dos locais para construção, o rebaixamento de lençóis freáticos, a preparação de locais para mineração, a remoção de material inerte e outros tipos de refugo de locais de mineração, exceto os locais de extração de petróleo e gás natural, a drenagem de terrenos agrícolas ou florestais. 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica. 4322-3/03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio. 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração. 4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos. 4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material. 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral. 4330-4/05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores. 4391-6/00 Obras de fundações. 4399-1/02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias. 4399-1/03 Obras de alvenaria. 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água. 4399-1/99 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (a construção de fornos industriais, a construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc., os serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes). 4520-0/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores. 4520-0/05 Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores. 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista. 4930-2/03 Transporte rodoviário de produtos perigosos. 7111-1/00 Serviços de arquitetura. 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

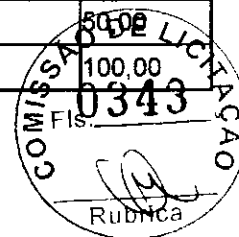
Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades a partir de 05/05/2020 e seu prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), divididos em 400000, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
FERNANDO VALERIO DA SILVA	200000	200.000,00	50,00
WANDERSON DA COSTA SILVA	200000	200.000,00	50,00
TOTAL	400000	400.000,00	100,00



DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **FERNANDO VALERIO DA SILVA**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Cláusula Nona - Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA CESSÃO DE QUOTAS

Cláusula Décima - as quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE

Cláusula Décima Primeira - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas

todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DO FORO

Cláusula Décima Segunda - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Domingos do Maranhão – MA, 28 de Junho de 2021

Sócio
WANDERSON DA COSTA SILVA

Sócio – Administrador
FERNANDO VALERIO DA SILVA



✓

✗

✗

✗

✗

✗

✗

✗

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00858353318	FERNANDO VALERIO DA SILVA
60874774381	WANDERSON DA COSTA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2021 12:14 SOB Nº 21201143221.
PROTOCOLO: 210806974 DE 28/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104729927. CNPJ DA SEDE: 37113308000153.
NIRE: 21201143221. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/06/2021.
W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL

www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.113.308/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/05/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS	FORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R MAJOR DELFINO CALVO	NÚMERO 70	COMPLEMENTO SALA 01
-------------------------------------	--------------	------------------------

CEP 65.790-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO DOMINGOS DO MARANHÃO	UF MA
-------------------	---------------------------	---------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO W.C.SERVICOSEMPREENDIMENTOS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 9161-9859
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/05/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/02/2022 às 15:22:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 37.113.308/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/05/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R MAJOR DELFINO CALVO	NUMERO 70	COMPLEMENTO SALA 01
-------------------------------------	--------------	------------------------

CEP 65.790-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO DOMINGOS DO MARANHÃO	UF MA
-------------------	---------------------------	---------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO W.C.SERVICOSEEMPREENDEMENTOS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 9161-9859
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/05/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/02/2022 às 15:22:04 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 37.113.308/0001-53
NOME EMPRESARIAL: W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: FERNANDO VALERIO DA SILVA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: WANDERSON DA COSTA SILVA
Qualificação: 22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 25/02/2022 às 15:23 (data e hora de Brasília).

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

MA

NOME
FERNANDO VALERIO DA SILVA

DOC IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
03441220011 PR/SS/BA MA

CPF
006.188.133-15

DATA NASCIMENTO
05-05-1964

FILIAÇÃO
MARIA EUNICE VALEIRO DA SILVA

PERMISSÃO
[]

ACC
[]

CAT. HAB
[]

Nº REGISTRO
1814892925

VALIDADE
[]

1ª HABILITAÇÃO
27-01-2005

OBSERVAÇÕES

Fernando Valério da Silva

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO JOSE, MA

DATA EMISSÃO
03-05-2005

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

73600106491
MA0904467005

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

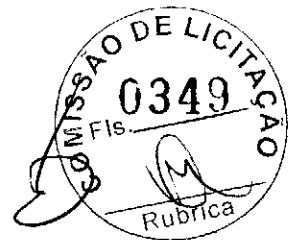
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1814892925

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF



Nº do CPF: **008.583.533-18**

Nome: **FERNANDO VALERIO DA SILVA**

Data de Nascimento: **08/05/1984**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **16/10/2002**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **14:32:08** do dia **25/02/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **EF7F.B096.9458.68BF**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **579a1f738f20c146d84822a050b5f47ead3283a72c9b662c6c89980b76fbfde5** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 37025 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**indetidade**", cujo assunto é descrito como "**indetidade**", faz prova de que em 10/11/2021 10:34:58, o responsável **W. C. Serviços e Empreendimentos Ltda** (37.113.308/0001-53) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de W. C. Serviços e Empreendimentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 10/11/2021 10:36:48 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x49d8af03283cd3d04fd777b521782d75df7f88de418a70a8b95dfd6e78ccd653**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

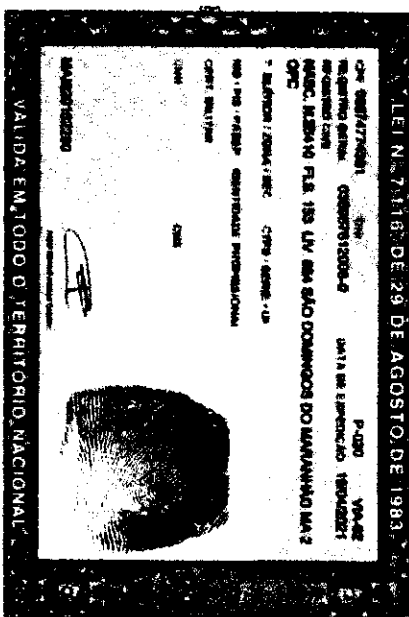
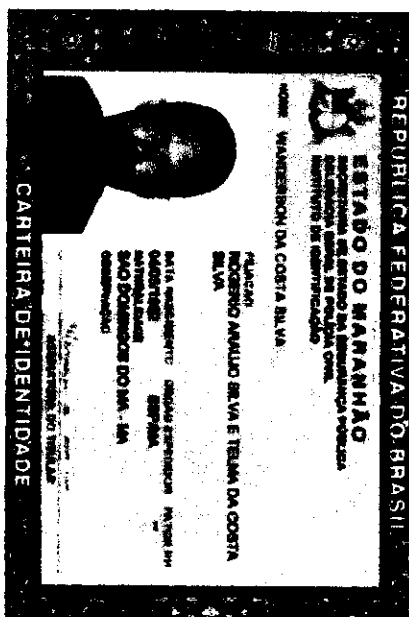
¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

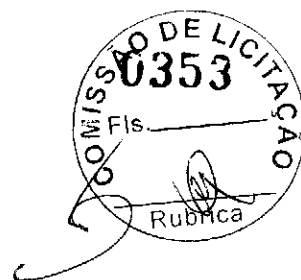
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **608.747.743-81**

Nome: **WANDERSON DA COSTA SILVA**

Data de Nascimento: **04/03/1992**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **28/07/2011**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **14:35:02** do dia **25/02/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **4CE4.F58C.2F42.1ED6**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

①

②

③

④

Data da consulta: 11/01/2022 07:11:20

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **37.113.308/0001-53**

Ação pelo Simples Nacional - **NÃO** (SIMEI) - não se enquadra no Simples Nacional da empresa

Nome Empresarial: **W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2021**

Situação no SIMEI: **NÃO** enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



Handwritten signature and initials.

Handwritten signature.

Handwritten signature.

Handwritten signature.

Handwritten signature.



SINTEGRAICMS



Resultado da Consulta SINTEGRAICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 37.113.308/0001-53 **Inscrição Estadual:** 12.707151-2
Razão Social: W C SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA MAJOR DELFINO CALVO
Número: 70 **Complemento:** SALA 01
Bairro: CENTRO
Município: SAO DOMINGOS DO MARANHAO **UF:** MA
CEP: 65790000 **DDD:** **Telefone:** 81673561

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
3701100	GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 20/08/2021

OBRIGAÇÕES

RF a partir de (CNAEs):

EDF a partir de:

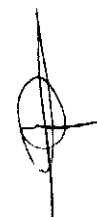
CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 25/02/2022

Número da Consulta:

--	--

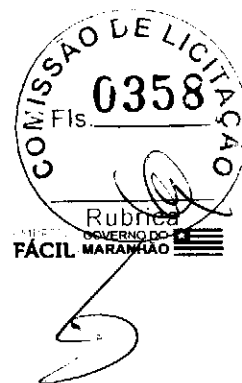


CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA		Protocolo: MAC2201795094			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201143221	CNPJ 37.113.308/0001-53	Data de Ato Constitutivo 11/05/2020	Início de Atividade 05/05/2020		
Endereço Completo Rua MAJOR DELFINO CALVO, Nº 70, SALA 01, CENTRO - São Domingos do Maranhão/MA - CEP 65790-000					
Objeto Social 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS. 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS. 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS. 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM. 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA. 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR. 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR. 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. 3701-1/00 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO. 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES. 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS. 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS. 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO. 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. 4299-5/99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, AS OBRAS DE CONTENÇÃO, A CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO, A SUBDIVISÃO DE TERRAS COM BENFEITÓRIAS (P. EX., CONSTRUÇÃO DE VIAS, SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA, ETC.)). 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS. 4319-3/00 SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. (- A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUÇÃO, A DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO, O REBAIXAMENTO DE LENÇÓIS FREÁTICOS, A PREPARAÇÃO DE LOCAIS PARA MINERAÇÃO, A REMOÇÃO DE MATERIAL INERTE E OUTROS TIPOS DE REFÚGIO DE LOCAIS DE MINERAÇÃO, EXCETO OS LOCAIS DE EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL, A DRENAGEM DE TERRENO AGRÍCOLAS OU FLORESTAIS. 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO. 4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO. 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL. 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL. 4330-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES. 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES. 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA. 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA. 4399-1/99 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (A CONSTRUÇÃO DE FORNOS INDUSTRIAIS, A CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFÍCIOS, TÁIS TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINÉS, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, ETC., OS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES). 4520-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. 4520-0/05 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. 4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS. 7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA.					
Capital Social R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome WANDERSON DA COSTA SILVA	CPF/CNPJ 608.747.743-81	Participação no capital R\$ 200.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome FERNANDO VALERIO DA SILVA	CPF/CNPJ 008.583.533-18	Participação no capital R\$ 200.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome FERNANDO VALERIO DA SILVA		CPF 008.583.533-18	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento Data 01/10/2021		Número 20211239658	Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESÁRIO		Situação ATIVA Status SEM STATUS



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Protocolo: MAC2201795094

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/03/2022, às 10:53:48 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código T3DBXN11.



MAC2201795094

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário Geral

**CERTIDÃO ESPECÍFICA****Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM**Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.**Certificamos que W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:****Protocolo: MAC2201768957****NIRE 21201143221
CNPJ 37.113.308/0001-53****Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS****Endereço Completo MAJOR DELFINO CALVO, Nº 70, SALA 01, CENTRO - São Domingos do Maranhão/MA - CEP 65790-000****Arquivamentos Posteriores**

Ato	Número	Data	Descrição
310	20211239658	01/10/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210984694	27/07/2021	BALANÇO
002	21201143221	02/07/2021	TRANSFORMAÇÃO
002	21201143221	02/07/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
310	20201190834	24/12/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20201113767	03/12/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
080	20200324535	11/05/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102317400	11/05/2020	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/02/2022, às 12:56:56 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código X2E0QKLQ.

MAC2201768957

Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral



Serviços e Empreendimentos



A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO- MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022
DATA: 08/03/2022
HORAS: 08:30h

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE (EPP)**

Prezado Senhor,

A empresa **WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, LTDA** inscrito no CNPJ sob o nº: **37.113.308/0001-53**, com sede na Rua Major Delfino Calvo 2 nº 70 Sala 01 Centro, São Domingos do Maranhão- MA, CEP: 65790-000, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (SÓCIOS) **FERNANDO VALERIO DA SILVA**, Brasileiro, Empresário, portador (a) da Carteira de Identidade nº **1722413200-11** e do CPF n **008.583.533-18**, E **WANDERSON DA COSTA SILVA**, Brasileiro, Empresário, portador (a) da Carteira de Identidade nº **035987612008-0 SSP/MA** e do CPF nº **608.747.743-81**, declara, sob as penas da Lei, que está enquadrada como **Microempresa (ME)**, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterado pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.

São Domingos do Maranhão – MA, 07 de Março de 2022



WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, LTDA
CNPJ Nº 37.113.308/0001-53
FERNANDO VALERIO DA SILVA
RG nº 1722413200-11 SESP – MA
CPF nº 008.583.533-18










Serviços e Empreendimentos



A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO- MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022
DATA: 08/03/2022
HORAS: 08:30h

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Prezado Senhor,

A empresa **WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, LTDA** inscrito no CNPJ sob o nº: 37.113.308/0001-53, com sede na Rua Major Delfino Calvo 2 nº 70 Sala 01 Centro, São Domingos do Maranhão- MA, CEP: 65790-000, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (SÓCIOS) **FERNANDO VALERIO DA SILVA**, Brasileiro, Empresário, portador (a) da Carteira de Identidade nº 1722413200-11 e do CPF nº 008.583.533-18, E **WANDERSON DA COSTA SILVA**, Brasileiro, Empresário, portador (a) da Carteira de Identidade nº 035987612008-0 SSP/MA e do CPF nº 608.747.743-81, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/1993, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (NÃO).

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

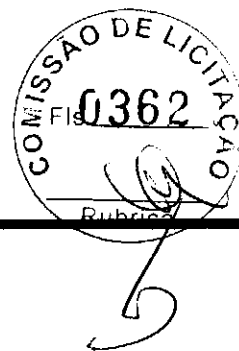
São Domingos do Maranhão – MA, 07 de Março de 2022

Fernando Valerio da Silva
WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, LTDA
CNPJ Nº 37.113.308/0001-53
FERNANDO VALERIO DA SILVA
RG nº 1722413200-11 SESP – MA
CPF nº 008.583.533-18

W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 37.113.308/0001-53
R. Major Delfino Calvo, 70, Sala 01, Centro
São Domingos do Maranhão | CEP: 65.790-000
E-mail: w.c.servicoseempreendimentos@hotmail.com



Serviços e Empreendimentos



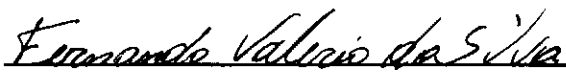
A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO- MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022
DATA: 08/03/2022
HORAS: 08:30h

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores

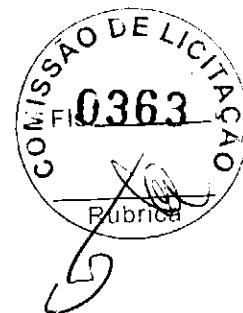
WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, LTDA inscrito no CNPJ sob o nº: 37.113.308/0001-53, com sede na Rua Major Delfino Calvo 2º 70 Sala 01 Centro, São Domingos do Maranhão- MA, CEP: 65790-000, como representante devidamente constituído do Sr (SÓCIOS) FERNANDO VALERIO DA SILVA, Brasileiro, Empresário, portador (a) da Carteira de Identidade nº. 1722413200-11e do CPF nº 008.583.533-18, E WANDERSON DA COSTA SILVA, Brasileiro, Empresário, portador (a) da Carteira de Identidade nº 035987612008-0 SSP/MA e do CPF nº 608.747.743-81, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe.

São Domingos do Maranhão – MA, 07 de Março de 2022


WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, LTDA
CNPJ Nº 37.113.308/0001-53
FERNANDO VALERIO DA SILVA
RG nº 1722413200-11 SESP – MA
CPF nº 008.583.533-18



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/02/2022 15:39:17

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ: **37.113.308/0001-53**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



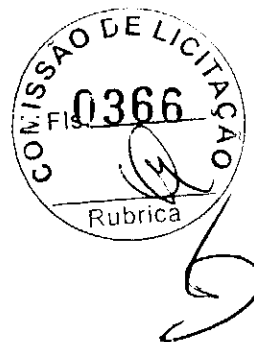
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/02/2022 às 15:45) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 37.113.308/0001-53.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <https://www.tse.jus.br/portal/inelegibilidade>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6219.23D6.236E.B742 no seguinte endereço: <https://www.cnj.br/portal/inelegibilidade/certidao>



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **37.113.308/0001-53**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:38:46 do dia 25/02/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **O4BU250222153846**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Número 174

Sessões: 22 e 23 de outubro de 2013

Este Informativo, elaborado a partir das deliberações tomadas pelo Tribunal nas sessões de julgamento das Câmaras e do Plenário, contém resumos de algumas decisões proferidas nas datas acima indicadas, relativas a licitações e contratos, e tem por finalidade facilitar o acompanhamento, pelo leitor, dos aspectos relevantes que envolvem o tema. A seleção das decisões que constam do Informativo é feita pela Secretaria das Sessões, levando em consideração ao menos um dos seguintes fatores: ineditismo da deliberação, discussão no colegiado ou reiteração de entendimento importante. Os resumos apresentados no Informativo não são repositórios oficiais de jurisprudência. Para aprofundamento, o leitor pode acessar o inteiro teor da deliberação, bastando clicar no número do Acórdão (ou pressione a tecla CTRL e, simultaneamente, clique no número do Acórdão).

SUMÁRIO

Plenário

1. É ilegal a exigência, como documento de habilitação, de certificado de registro cadastral (CRC). A faculdade legal de apresentação do CRC não pode se converter em obrigação, de forma a restringir a competitividade dos certames ao conjunto de empresas cadastradas.
2. Nas licitações para contratação sob regime de empreitada por preço global, não se exclui a necessidade de limitação dos preços unitários, uma vez que, mesmo nesses ajustes, os valores pactuados para cada item, em princípio, servirão de base para eventuais acréscimos contratuais, sob pena de uma proposta aparentemente vantajosa vir a se tornar desfavorável à Administração.
3. A prestação de declaração falsa para usufruto indevido do tratamento diferenciado estabelecido pela Lei Complementar 123/06 caracteriza fraude à licitação e burla ao princípio constitucional da isonomia e à finalidade pública almejada pela lei e pela Constituição (fomento ao desenvolvimento econômico das micro e pequenas empresas).
4. Os contratos de prestação de serviços celebrados com empresas beneficiadas pela Lei 12.546/11 devem considerar, em seus orçamentos, a desoneração da folha de pagamento decorrente da mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária instituída pela lei, sendo passível de ressarcimento a fixação de preços que a desconsidere.

Inovação Legislativa

Lei 12.873, de 24.10.2013.

PLENÁRIO

1. É ilegal a exigência, como documento de habilitação, de certificado de registro cadastral (CRC). A faculdade legal de apresentação do CRC não pode se converter em obrigação, de forma a restringir a competitividade dos certames ao conjunto de empresas cadastradas.

Pedidos de Reexame interpostos por gestores da Secretaria dos Recursos Hídricos e Meio Ambiente do Estado do Tocantins (SRHMA/TO) requereram a reforma de acórdão por meio do qual o Tribunal aplicara multa aos recorrentes por irregularidades identificadas em contratos envolvendo recursos federais para execução das obras de construção da Barragem do Rio Arraias, em Tocantins. Entre os ilícitos constatados, destaca-se a exigência de apresentação de certificado de registro cadastral (CRC) como documentação de habilitação das licitantes. O relator observou que "os registros cadastrais destinam-se a racionalizar o processo licitatório para órgãos públicos que realizam certames com frequência, dispensando as empresas que detenham o CRC, nos termos do art. 32, § 2º, da Lei 8.666/1993, de apresentarem parte dos documentos de habilitação listados nos artigos 28 a 31 da Lei de Licitações". Acrescentou ainda que "a faculdade legal de se apresentar o CRC... não pode se converter em obrigação, de forma a restringir a competitividade dos certames ao universo de empresas cadastradas pelo órgão estadual". Por fim, considerando que, no caso concreto, apenas uma



empresa, além da vencedora, participou do certame, propôs a rejeição do recurso sobre a questão, mantendo-se inalterado o acórdão recorrido. O Tribunal endossou a proposta do relator. *Acórdão 2857/2013-Plenário, TC 028.552/2009-1, relator Ministro Benjamin Zymler, 23.10.2013.*

2. Nas licitações para contratação sob regime de empreitada por preço global, não se exclui a necessidade de limitação dos preços unitários, uma vez que, mesmo nesses ajustes, os valores pactuados para cada item, em princípio, servirão de base para eventuais acréscimos contratuais, sob pena de uma proposta aparentemente vantajosa vir a se tornar desfavorável à Administração.

Ainda no âmbito dos Pedidos de Reexame interpostos por gestores da SRHMA/TO, fora questionada a irregularidade relativa à *"inexistência de critérios de aceitabilidade de preços unitários para os Editais ..., em afronta ao art. 40, inciso X, da Lei 8.666/1993"*. Segundo o recorrente, tais critérios não seriam relevantes em empreitadas por preço global. O relator, em oposição, registrou que *"o fato de um processo licitatório ter sido realizado para uma contratação em regime de empreitada por preço global não exclui a necessidade de limitação dos preços unitários"*. Explicou que *"mesmo nessas contratações, os valores pactuados para cada item, em princípio, servirão de base no caso de eventuais acréscimos contratuais, de sorte que uma proposta aparentemente vantajosa poderá se tornar desfavorável à Administração"*. Ao se reportar ao caso concreto, destacou que, em um dos contratos, cujo preço total sofreu significativa majoração após modificações no projeto executivo, observou-se *"a elevação de quantitativos em itens com sobrepreço e a redução de outros com preços equivalentes aos de mercado"*, ocasionando desequilíbrio econômico-financeiro. Em relação a outro ajuste, o relator observou que, apesar de afastada a ocorrência de sobrepreço global, *"alguns itens apresentaram preços unitários até 20% acima dos de mercado, ocorrência que poderia ser evitada pelo estabelecimento de critérios de aceitabilidade de preços unitários associada a uma estimativa adequada dos preços referenciais"*. O Tribunal, seguindo a proposta do relator, negou provimento ao recurso. *Acórdão 2857/2013-Plenário, TC 028.552/2009-1, relator Ministro Benjamin Zymler, 23.10.2013.*

3. A prestação de declaração falsa para usufruto indevido do tratamento diferenciado estabelecido pela Lei Complementar 123/06 caracteriza fraude à licitação e burla ao princípio constitucional da isonomia e à finalidade pública almejada pela lei e pela Constituição (fomento ao desenvolvimento econômico das micro e pequenas empresas).

Pedido de Reexame interposto por sociedade empresária questionou deliberação proferida pelo TCU, pela qual a recorrente fora declarada inidônea para participar de licitação junto à Administração Pública Federal, por fraude à licitação. A sanção decorreria de declarações inverídicas, prestadas em diversos certames federais, de que a empresa cumpria os requisitos legais para se beneficiar do tratamento diferenciado dispensado pela Lei Complementar 123/06 às microempresas e empresas de pequeno porte, nas licitações realizadas pelo Poder Público. A recorrente alegou, essencialmente, que *"teria praticado apenas um erro formal, que não se confundiria com fraude à licitação"*. Analisando o mérito recursal, anotou o relator que *"a prestação de declaração falsa em uma licitação, com o fim de usufruir indevidamente dos benefícios previstos na Lei Complementar 123/2006, não pode ser considerada como erro formal, pois caracteriza burla ao princípio constitucional da isonomia e à finalidade pública almejada pela lei e pelos arts. 170, IX, e 179 da Constituição, que é o fomento do desenvolvimento econômico das micro e pequenas empresas, por meio de tratamento favorecido em relação ao dispensado às empresas de maior porte"*. Ademais, prosseguiu o relator, *"a falsidade das declarações prestadas residiu em aspecto substancial, concernente ao valor do faturamento bruto anual da empresa (requisitos previstos no art. 3º, incisos I e II, da Lei Complementar 123/2006), não se tratando, assim, de mero erro de forma"*. Caracterizada a fraude à licitação, *"pelo usufruto indevido do tratamento favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123/2006, mediante a prestação de declaração falsa em certames licitatórios"*, o Plenário acolheu a proposta do relator pela negativa de provimento ao recurso. *Acórdão 2858/2013-Plenário, TC 028.729/2012-9, relator Ministro Benjamin Zymler, 23.10.2013.*

4. Os contratos de prestação de serviços celebrados com empresas beneficiadas pela Lei 12.546/11 devem considerar, em seus orçamentos, a desoneração da folha de pagamento decorrente da mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária instituída pela lei, sendo passível de ressarcimento a fixação de preços que a desconsidere.

Representação formulada por unidade especializada do TCU apontara possível irregularidade em diversos contratos no âmbito da Administração Pública Federal, decorrente da não revisão dos preços praticados por empresas beneficiadas pelo Plano Brasil Maior, que estabeleceu a desoneração da folha de pagamento para alguns setores da economia (mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária), nos termos do art. 7º da Lei 12.546/11 e do art. 2º do Decreto 7.828/12. Analisando o feito, o relator consignou que *"a*



*desoneração da folha de pagamento para alguns setores da economia, mediante a mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária, deve refletir no valor dos encargos sociais estabelecidos para o custo da mão de obra nos contratos administrativos firmados. Nesse sentido, apontou a necessidade de "revisão dos termos das avenças para que seja considerado o impacto das medidas desoneradoras" e de adoção de "providências para que se obtenha o ressarcimento dos valores pagos a maior em relação aos contratos de prestação de serviços já encerrados". Relembrou, com esteio no § 5º do art. 65 da Lei de Licitações, que "as partes têm assegurado o equilíbrio econômico-financeiro, que pode ser traduzido no fato de que os encargos do contratado devem estar equilibrados com a remuneração devida pela Administração Pública". E que, dada a natureza distinta do pacto que o particular faz com a Administração, as margens de lucro estão nele explicitadas, refletidas no orçamento detalhado em planilhas que devem expressar todos os custos unitários. A propósito, pontuou o relator que "a desoneração não ocorre para aumentar lucro, mas sim para diminuir o preço dos produtos e serviços. Assim, caso não se reduza a remuneração, o lucro, no contrato administrativo, acaba se elevando". Configurada a existência de supedâneo legal e econômico para a renegociação sugerida, o Plenário, acolhendo a proposta do relator, considerou procedente a representação e expediu determinações aos órgãos competentes para que adotem medidas necessárias (i) à revisão dos contratos de prestação de serviços celebrados com empresas beneficiadas pela Lei 12.546/11, ainda vigentes, mediante alteração das planilhas de custo, e (ii) ao ressarcimento administrativo dos valores pagos a maior em relação aos contratos de prestação de serviços já encerrados. **Acórdão 2859/2013-Plenário, TC 013.515/2013-6, relator Ministro José Múcio Monteiro, 23.10.2013.***

INOVAÇÃO LEGISLATIVA

Lei 12.873/2013: Autoriza a Companhia Nacional de Abastecimento a utilizar o Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC, instituído pela Lei 12.462, de 4 de agosto de 2011, para a contratação de todas as ações relacionadas a reforma, modernização, ampliação ou construção de unidades armazenadoras próprias destinadas às atividades de guarda e conservação de produtos agropecuários em ambiente natural, e dá outras providências.

*Elaboração: Secretaria das Sessões
Contato: infojuris@tcu.gov.br*